



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0812/1996 DE 1996

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-0812/1996 DE 30/10/1996

ORIGINANTE: VEREADOR

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

EMENTA:

DETERMINA O PRAZO MÁXIMO OBRIGATORIO PARA O INÍCIO DA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA CIDA
DE DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIÇOS:

CAPA RECONSTITUÍDA EM 08/01/01

Introdução
Processo Legislativo
010 11:38:07

000014586-63



ARQUIVADO EM

03/04/97

ARQUIVADO EM
03/04/97
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei nº

01 - FL
01-0812/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 30 OUT 1996
CONTINUAÇÃO E JUSTA
FOL. 304, MATER. E. A. A.
ADMINISTRAÇÃO E B. B. A.
F. J. A. A. E. O. C. A. A.
PRESIDENTE

Determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica determinado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação desta lei, para ser dado o início da construção do  Centro Administrativo Municipal de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

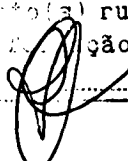
SEÇÃO DE REVISÃO

30 OUT 1996

10- JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto d(s) desta Câmara o(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e 3 e a publicação sob
n.º 04 10/11/1968 ()





PROJ. n.º	02	de proc.
n.º	812	de 19 96

Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo dispor sobre a efetivação da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo, a iniciar-se 24 (vinte e quatro) meses a contar após a publicação da lei oriunda do presente projeto de lei.

A obrigatoriedade do prazo para o início da implantação do Centro Administrativo Municipal se justifica porque a Prefeitura de São Paulo nunca teve, desde a sua fundação, seu centro administrativo, ainda mais, com o advento da nova lei orgânica, vigorando desde 4 de abril de 1990, já se vão mais de 6 (seis) anos da sua promulgação, e ainda permanece a administração municipal descentralizada fisicamente.

É uma verdadeira parafernália para quem necessita da parte administrativa da Prefeitura, pois encontramos seus órgãos espalhados por toda a cidade, deixando os munícipes completamente desorientados e sem saber para onde se dirigir.

Ora, encontra-se o absurdo de encontrar em lugares diversos e distantes, um dos outros, órgãos pertencentes a mesma secretaria.

Quanto a parte econômica, o obscuro ainda é maior, pois se não todos, quase todos os órgãos públicos do Município de São Paulo estão funcionando em imóveis alugados. Para agravar a situação econômica, em lugares nobres da cidade. Isto faz com que a Prefeitura de São Paulo gaste uma verdadeira fortuna de alugueis.

Por essas razões, a construção do Centro Administrativo da Cidade de São Paulo toma um caráter urgente o seu início, pois a economia que a municipalidade fará justifica plenamente o binômio custo-benefício.



Folha no	23	de	1996
n.º	812	de	1996

Câmara Municipal de São Paulo

Esperamos encontrar ressonância não só entre nossos pares Vereadores, mas também, em toda a sociedade paulistana.

Trata-se de um projeto de lei simples e incisivo, que merece toda a atenção e discussão da matéria, e, finalmente seja transformado em lei para que a Cidade de São Paulo, uma das maiores do mundo, tenha sua administração centralizada em seu centro Administrativo da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 812 de 19. 96 07 / 11 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 07.11.96

FAIMÉ CARREIRA MOTTI
elementar

A Com. de Const. e Justiça

07/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/96 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Assinado
para registro

[Handwritten signature]

em 07 de Novembro

Assinado e rubricado
em 08/11/96

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

05

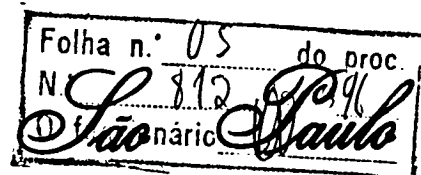
Em

14 / 11 / 96

(a)



Câmara Municipal de



16 - PAR
16-2319/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE PROJETO Nº 812/96.

O presente Projeto de Lei de autoria do NOBRE VEREADOR JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

A presente propositura tem fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE é o parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/11/96

X CARLOS ARRUDA →

X MARIO NODA →

X JOSE VIVIANI →

X OSVALDO GARCIA →

X GILSON BARRETO →

NELIO RODOLFO →

AURÉLIO NOMURA →

DELLINO SATTO

JOÃO VENTURA

17 - RELCOM
17-1435/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14, 11, 1996
página 44, coluna 2
conferido: 

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14/11/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

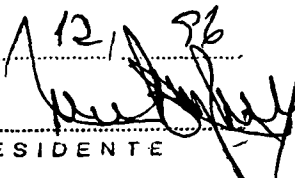
Em 14/11/96 às 16:00 hs.

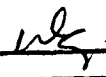

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR FARIA LIMA

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11, 12, 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FICUE, Juntado nesta data 12/12/96 para informação, rubricado sob
o nº 06.27.12.96 



Câmara Municipal de São Paulo

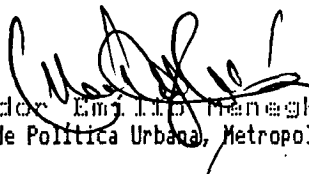
Folha n°	06	do proc.
N°	852	de 1996
O funcionário	Paulo	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

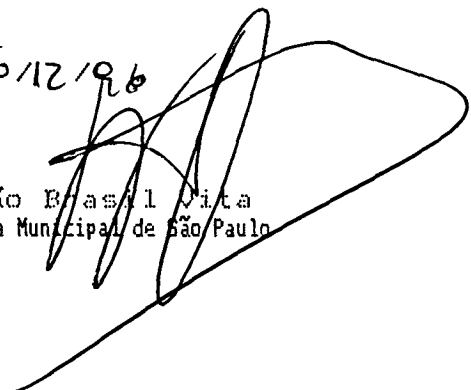
O Projeto de Lei nº 812/96, de autoria do Vereador José Índio do Nascimento, determina o prazo de 24 meses para início da construção do Centro Administrativo da Cidade de São Paulo.

Isto posto, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, no seu entender, se declare acerca da viabilidade da propositura.

Em 26 de dezembro de 1996.


Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defero, em 26/12/96


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A LEG. 3
Em, 21/12/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

21/12/96

17:00

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações.

30.12.96

MARGARETE KUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

30.12.96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 07 a 09
Em 11/10/197



Folha nº, 07	do proc.
n.º 812	de 1996
7043	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1064/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/96 de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - que determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 812/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	do pro
nº	812	de 1996

São Paulo, 30 de dezembro de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **1064/96**, de **30-12-96**, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **812/96** de autoria **do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento**.

Anexo: **xérox do PL 812/96 e do despacho da comissão solicitante.**

RECEBI EM:
02/01/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 812 de 1996 15, 01, 97 (a)

M. Berti

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/01/97

M
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15-01-97 às 16:45 h.

[Signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 30/01/97

[Signature]

Mariamália de Vasconcellos Augusto
Secretária
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 09 fls.

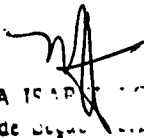
Arquivo em 17/02/97

O Func. MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0017/97, da liderança do PPB, o vereador HANNA GARIB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

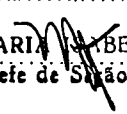
São Paulo, 17 de fevereiro de 1997


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Situação Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

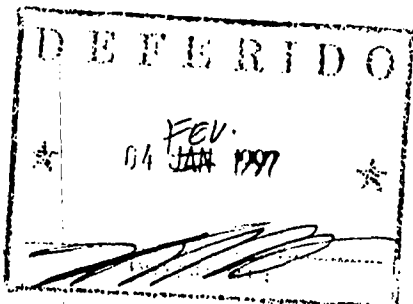
Em 17.02.97

(a)  **MARIA ISABEL LOPES CORRÊA**
Chefe de Situação Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIBOLDI



13 - RDS
13-0017/1997

Requerimento "D"

Folha n.º	10	de proc.
n.º	01.0812	do 19.96
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituto		

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, 0792/96, 0761/96, 0760/96, 0737/96, 0693/96, 0661/96, 0655/96, 0586/96, 0567/96, 0566/96, 0536/96, 0518/96, 0508/96, 0507/96, 0466/96, 0460/96, 0452/96, 0420/96, 0399/96, 0390/96, 0386/96, 0345/96, 0246/96, 0245/96, 0052/96 e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, 1582/95, 1372/95, 1371/95, 1370/95, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, 0656/95, 0655/95, 0654/95, 0540/95, 0528/95, 0468/95, 0460/95, 0455/95, 0453/95, 0433/95, 0398/95, 0381/95, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, 0029/95, 0011/95 e PR 0002/95.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, 0403/94, 0317/94, 0311/94, 0267/94, 0240/94, 0149/94, 0072/94 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0053/94, 0017/94.

ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, 0842/93, 0772/93, 0771/93, 0770/93, 0673/93, 0608/93, 0480/93, 0387/93, 0374/93, 0358/93, 0334/93, 0169/93, 0136/93, 0067/93, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, 0380/92, 0379/92, 0272/92, 0192/92, 0191/92, 0190/92, 0170/96, 0169/92, 0168/92, 0167/92, 0119/92, 0059/92, 0030/92, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0068/92, 0067/92, 0027/92, 0026/92, 0020/92 e 0017/92.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs 0722/91, 0721/91, 0649/91, 0607/91, 0518/91, 0422/91, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0048/91, 0019/91.

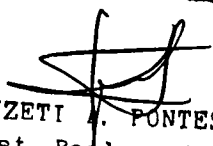
ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs 0287/90, 0238/90, 0237/90, 0230/90, 0168/90, 0116/90, 0052/90, 0038/90, 0008/90.

A Com. de Pol. Urbana

19/02/97

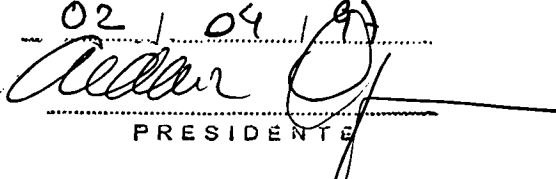
4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 20/02/97 às 16:00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Antonio Goulart
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 / 04 / 97

PRESIDENTE



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n°. 11 do proc.
N°. 812/96 de 1996
O funcionário *Ru*

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 26 de

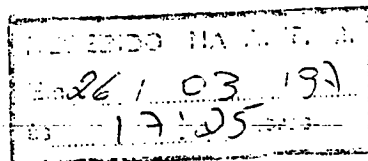
março de 1997

Ofício A. I. L. n.º

020/97

15 - DOCREC
15-0028/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE PITTA
Prefeito

Jr

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

A Leg. 3

Em 26/03/97

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/03/97

18:05h

A Douta Comissão do
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31/03/97

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 31.03.97 às 1700hs.

Maria da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação



Folha n°	12	do proc.
N°	812	de 19 96
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1064/96 ,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
020⁻/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 13 do proc.

Nº. 812 de 1996

O funcionário

Folha de informação nº 04

do processo nº 59-000.044-97*44

em 24/1/97

ZORAIDE G. L. G. L. VES
ATA - PGM

EMENTA Nº 5961/97 PGM.G

Projeto de lei n.º 812/96. Determina ao Poder Executivo o prazo de vinte e quatro meses para o início da construção de "Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo". Ato típico de gestão administrativa. Disposição que afeta a prestação de serviços públicos e a organização administrativa do Município. Invasão de competência e vício de iniciativa. Pelo veto total.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 812/96, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

Informação 060/97 - PGM/AJC

Atendendo à instância da Comissão de Política Urbana, Metropolitano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo, solicitamos a Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria do Governo Municipal manifestação sobre o Projeto de Lei n.º 812/96, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

Em suma, a propositura visa a que se determine ao Poder Executivo o prazo de vinte e quatro meses, contados a partir da data da publicação da lei, para o início da construção do Centro Administrativo Municipal.

Relatamos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4 do proc.

Nº 312 de 1996

O funcionário

Folha de informação nº 08

do processo nº 59-000.044-97*44

em 24/1/94

ZORAIDE C. F. G. ALVES
ATA-PGM

Insatisfeito, talvez, com os rigorosos limites institucionais da atribuição legislativa, o vereador proponente arrogou para si prerrogativa do Chefe do Executivo, “determinando” a construção de imponente “Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo” - cuja exata finalidade o Projeto não cuidou de bem esclarecer.

Contudo, ensina HELY LOPES MEIRELLES que “no nosso sistema municipal, ao vereador não cabe administrar diretamente os interesses e bens do Município, mas indiretamente votando leis e demais proposições, ou apontando providências e fatos ao Prefeito, através de indicações, para a solução administrativa conveniente.(...) Quanto às atividades executivas do Município, o vereador está impedido de realizá-las ou de participar de sua realização, porque, como membro do Legislativo local, não pode interferir diretamente em assuntos de alçada do Prefeito.” (in Direito Municipal Brasileiro, 6ª edição, Malheiros Editores, página 447/448, grifamos)

Daí porque a Lei Orgânica do Município outorga privativamente ao Prefeito a iniciativa de propor leis que disponham sobre organização administrativa (art. 37, §2º, III) e também a competência de privativamente exercer, com os Secretários Municipais e demais auxiliares, a direção da administração municipal (art. 69, II).

Exorbitante e inócua, portanto, a determinação pelo Legislativo de prazo para a realização de ato típico de gestão administrativa, até porque seria igualmente exótica a imposição de penalidade ao destinatário da Lei pelo retardamento da obra, disposição essa prudentemente desdenhada no Projeto.

Apesar do laconismo da propositura, é certo que a inauguração de tal “Centro Administrativo” implicaria o largo deslocamento de servidores e de parte da máquina administrativa para seu seio. Esse aspecto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº: 15 do proc.
Nº: 812 de 19 96
O funcionário
Folha de informação nº 99

do processo nº 59-000.044-97*44

em 24/1/97

ZORAIDE C. G. ALVES
ATA-PGM

por si só, já indica outro vício na origem do projeto, uma vez que também é privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos.

Assim, na hipótese de ser convertido em Lei pela Câmara Municipal, o Projeto deverá ser vetado, por padecer de insanável vício de iniciativa e por invadir esfera de competência reservada com exclusividade ao Executivo.

São Paulo, 23 de janeiro de 1997.

ANTONIO MIGUEL AITH NETO

Procurador Assessor - AJC

OAB/SP 88.619



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n°	16	do proc.
N°	812	do 1º
Folha de informação n°		
em 24 / 1 / 97		

do processo n° 59-000.044-97*44

em 24 / 1 / 97

[Signature]
ZORAIDE C. L. G. ALVES
ATA - PGM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n° 812/96, de autoria do Vereador José Indio Ferreira do Nascimento.

Infomação n° 061/97 - PGM/AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Senhora Procuradora Geral

De acordo.

São Paulo, 24 / 01 / 1997..

[Signature]

[Signature]
MARIA FERNANDA R. DE MEDEIROS T. MARTINS
Procuradora Assessora
OAB N° 84.803
PGM-AJC

AMAN/aam.
Pa000044.doc



Folha n°	17	do prec.
N°	812	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de Informação n° 11
do Processo n° 59-000.044-97*44 em 24/1/97

[Signature]
ZORAIBE C. - G. ALVES
ATA - PGM

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei n° 812/96, de autoria do Vereador José Indio Ferreira do Nascimento

INFORMAÇÃO Nº 208 / 97 - PGM-G.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

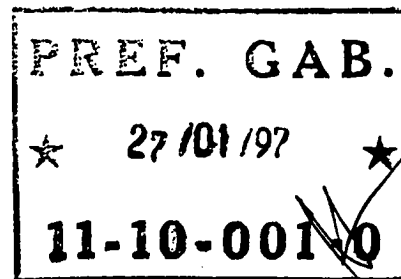
Sra. Procuradora Assessora Chefe

Transmito a Vossa Senhoria, em atenção à inicial, com meu endosso, o parecer elaborado pela Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral a respeito do Projeto de Lei n° 01-0812/96, que propugna pelo veto total.

São Paulo, 24 / 01 / 1997.

[Signature]
LÉA REGINA CAFFARO TERRA
Procuradora Geral do Município -Substituta
OAB 53.274
PGM

AMAN/asm.
Pa000044.doc..





Câmara Municipal de São Paulo

O funcionário	
SEM EFEITO	
Folha n.º	do proc.
N.º 812	de 1996
O funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

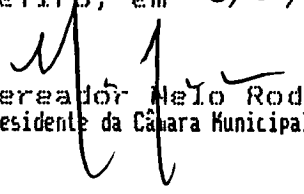
Solicitamos que seja enviado ao Executivo as seguintes questões, a fim de melhor embasar o parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei 812/96, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento:

1. Quantos prédios são locados para atender à administração municipal?
2. Qual a relação dos órgãos municipais que ocupam estes prédios?
3. Qual a importância despendida pela Prefeitura com estes alugueres?

Em 28/04/97.


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 28/04/97


Vereador Meilo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 05/05/97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

05/05 1997

Sr. Zuzi

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

05.05.97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe

Providenciado conforme solicitado.

05.05.97

ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE 1 juntado 9, nesta data
documento 8 papel de informação
rubricado 8 sob folha 8 no. 19.20.221
Em 15/05/97



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de maio de 1997.

Folha n.º 19 de proc.
n.º 812 de 1996
O funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0233/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/96 de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - que determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade São Paulo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 812/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 18.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

21

do processo nº

812

de 19

96

16

05

97

(a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.
n.º 812 de 19 96
SÃO PAULO

São Paulo, 07 de maio de 1997.

MEMORANDO

07.05.97

Recebi ofício Leg.3 nº

233/97

de

, solicito ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 812/96 do Ver. José Índio Ferr
reira do Nascimento, de autoria

Anexo: cópia xerográfica do PL 812/96 e do despacho da Comissão
de Política Urbana.

RECEBI EM:
31/05/97
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	22	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 18 de junho de 1997

Ofício A. T. L. n.º

101 /97

15 - DOCREC
15-0096/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 19/06/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 19/06/97 às 13.00 h.



MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	23	do proc.
N.º	852	de 1996
O funcionário	Sônia	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0233/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 101/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
N.º 812 de 1996
O funcionário Glória

Folha de informação n.º

d n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 812/96.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício n.º 18/Leg.3/0233/97, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 812/96.

O expediente formou o processo n.º 59-000.044-97*44 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

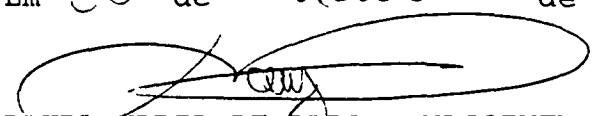
Em 30 de maio de 1997


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 30 de maio de 1997


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Folha n.º	25	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	Alma	

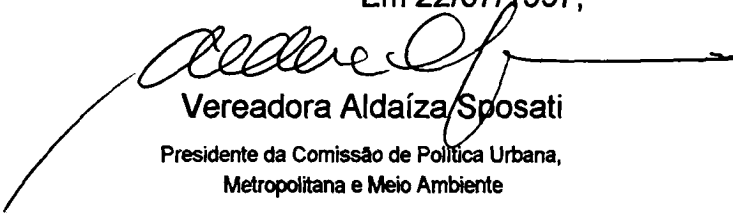
Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em 28 de abril último, efetuamos pedido de informações ao Executivo, relativo ao Projeto de Lei nº 812/96, tendo o mesmo respondido, através do Ofício A.T.L. nº 101/97, que a solicitação havia formado o processo nº 59-000.044-97*44, que seria examinado pelas suas unidades competentes e, oportunamente, encaminhado.

Tendo em vista a demora no atendimento da referida solicitação, fazemos a sua reiteração, para que possamos decidir com mais respaldo sobre a propositura em tela.

Em 22/07/1997,


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 05/08/97.


Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em 05/08/97

MARIA DA GLORIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

RECEBIDO EM LEG. 3
05/08/97

16:20

Sr. Cristino,

Preparar ofício ao Executivo solicitando informações a
pedido da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.

05/08/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitação de v.Sa.

05/08/97

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEQUE... Junta 4... nesta data
documento... * nº 26028
rubrica... 18/08/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 26
nº 812 de 1996

São Paulo, 06 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0461/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/96, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - que determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 233 /97, de 07 de maio do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 812/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 25.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 27	de proc. 96
[Handwritten signature]	

São Paulo, 06 de agosto de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 461/97 , de
06.03.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 812/96 , de autoria do Vereador José In-
dio Ferreira do Nascimento, reiterando Ofício Leg.3 233/97.

Anexo: xerox do Pl. 812/96 e do despacho da Comissão de Polí-
tica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls.25.

RECEBI EM:

718197

Elis C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

812 97.18.08, 97 28
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/08/97

MARGARETE  NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 19/08/97 as 15:30 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política
Metropolitana e Meio Ambiente

SE GUE *m* juntado *p* nesta data, documento *p* e papel para informação, rubricado *p*

sob folha *p* *de* nº *on*

Em *19* *08* *94*

(a) *[Signature]*



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

151/97

15 - DOCREC
15-0165/1997

Folha n.º 29 do proc.
N.º 812 de 19 96
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de AGOSTO de 1997

13/08 97
17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg 3

Em 14/08/97


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14 / 08 1997

14:20

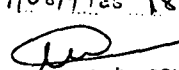
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/08/97


MARGARETE LUNAS DA SILVA
Chefe do Serviço Técnico III
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 14/08/97 às 18:00


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	30	do proc.
N.º	812	de 19 96
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
nº 812/96, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/1064/96 e Nº 18/LEG.
3/0233/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL.Nº 151/97.



Folha n.º 31 do proc.
N.º 812 de 1996
O funcionário *MA*

Folha n.º 83 do proc.
N.º 1997-0085-403-S
Helénice
HELENICE PERA BRAGA
Chefe de Seção Técnica - JCEO
CRC: 158.676

**LOCAÇÕES A CARGO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS
BASE MAIO DE 1997**

UNIDADE	LOCAL DO IMÓVEL	VLR. ATUAL
AUDIT.	Rua Pedro Américo, 32 - 5. andar	6.793,18
	Rua Pedro Américo, 32 - 6. andar ala B	1.772,92
	SUB TOTAL	8.566,10
CONTAD.	Av. Senador Queirós, 312 (vários and.)	24.179,81
	SUB TOTAL	24.179,81
RI /RM	Rua Brigadeiro Tobias, 691	29.100,36
	SUB TOTAL	29.100,36
CIPS	Rua Florêncio de Abreu, 305 - 3. and.	2.703,86
	Rua Florêncio de Abreu, 305 - 5. and.	2.463,28
	SUB TOTAL	5.167,14
	Rua Joaquim Carlos, 135/157	12.000,00
	SUB TOTAL	12.000,00
S.F. DIV. UNID.	Av. São João, 869 sobr. 2. ao 4. and.	28.349,88
	Av. São João, 869 8. ao 9.25. ao 28. and.	40.080,90
	Rua Pedro Américo, 32 6. and. Conj A	1.772,92
	Rua Pedro Américo, 32 - 24. and.	5.086,97
	Av. São João, 869 1. and. parte	3.634,06
	Rua Pedro Américo, 32 - 16. and.	7.152,33
	Rua Pedro Américo, 32 - 20/23 and.	12.803,46
	Rua Pedro Américo, 32 15/21 and.	12.197,46
	Rua Pedro Américo, 32 1. and.	3.490,44
	SUB TOTAL	114.568,42
TOTAL GERAL		193.581,83

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 32 do proc.
N° 812 de 19 96
O funcionário MA

Folha de informação n° 34

do processo n° 1997-0.085.403-5 em 04 / 07 / 97 (a) Delm

HELENICE PERA BRAGA
Chefe de Seção Técnica - SCEO
ORC: 198.876

A.J. - Senhora Assessora Chefe:

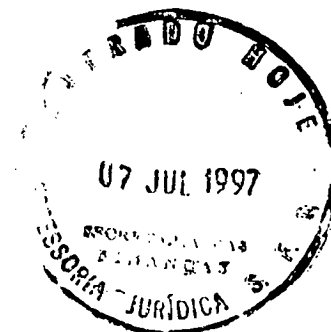
Face a vossa solicitação, juntamos como fls. 33, quadro que compõe os imóveis locados por esta Pasta.

Dessa forma, retornamos o presente à Vossa Senhoria para as demais providências.

S.C.E.O., em 04 de julho de 1.997.


RICARDO AMATO ROMANO
Assessor Técnico

R.A.R./hpb



LD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 do proc.
N.º 812 de 19 98
O funcionário [assinatura]

Folha de Informação n.º -35-

do Proano n.º 1997-0.085.403-5 em 08/07/97 (a) 1

AMARILDO DA SILVA CUNHA
Assistente Técnico I
Assessoria Jurídica - 5º G

REF.: Processo n.º 1997-0.085.403-5
INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASS.: Projeto de Lei n.º 812.

SGM - ATL

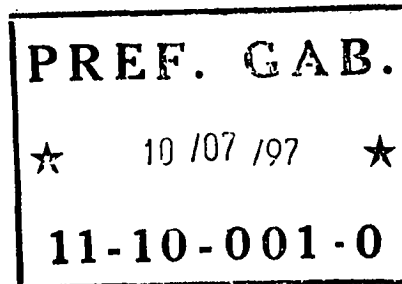
Senhora Assessora

Com a informação de fls.22/34, sobre os prédios locados por esta Secretaria, em atenção ao seu pedido de fls.31.

SF G, em 08 de julho de 1997

[assinatura]
JOSÉ ÁLVARO CAUDURO PADIN
Chefe de Gabinete
SF

[assinatura]
JAO/jao





Folha n.º	34	do Proc.
N.º	812	de 19 96
O Funcionário	O. Louro	

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Executivo através do Ofício ATL n° 151/97 respondeu apenas parcialmente questões formuladas por esta Comissão a respeito do Projeto de Lei n° 812/96.

Isto posto, solicitamos que seja efetuado reiteração da totalidade das informações ali pedidas.

Em 26/08/1997,


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 01/09/97.


Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 01/09/97



MARIAMALIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº.	do proc.
nº.	de 19

SEM EFEITO

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

48:00

OC

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações
referentes ao presente Projeto de Lei.

01/09/98

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

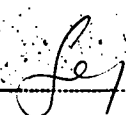
Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/09/97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado S nesta data
documento S a papel de informação
rubricado S sob folha S no. 35 a 37
Em 11/03/97





Folha n.º 35	do proc.
n.º 852	de 1996
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

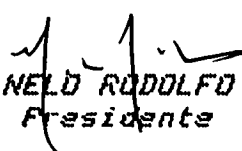
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0563/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/96, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - que determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo, reiterando a solicitação feita pelos Ofícios Leg.3 nºs 233/97 e 461/97, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xerox do PL 812/96 e dos despachos da comissão solicitante, fls. 1, 18 e 34 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	36	do proc.
N.º	802	de 1996
O funcionário	Sei	

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 563/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 812/96 , de autoria do Vereador José Índio
Rerreira do Nascimento.

Anexo: Xérox do PL 812/96 e dos despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:
9 / 9 / 97


Ellene C. Pinheiro
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

37

do processo nº 812 de 1996 11.09.97 (a)

Sei

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/09/97

MARGARETE LINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11/9/97 as 18:30 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de Outubro de 1997

Folha n.º 38 do proc.
N.º 812 de 19 96
O funcionário

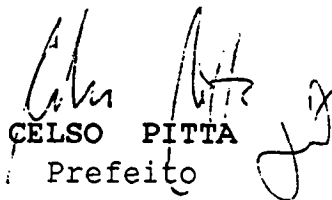
201 /97

15 - DOCREC
15-0225/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

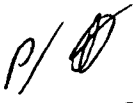
15/10/98

18:30h

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 16/10/98


MARGARETH NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 16/10/98 as 14:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	39	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES REKATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nºs 18/LEG.3/1064/96, 18/LEG.3 /
0233/97, 18/LEG.3/0461/97 E 18/LEG.3/0563/97, REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 201 /97.



LOCAÇÕES A CARGO DA SEHAB
BASE: AGO/97

UNIDADE	LOCAL DO IMÓVEL	VALOR ATUAL
SEHAB	Av. São João, 35 - térreo	5.869,25
DIV.UNID.	Av. São João, 35 - 6º and.	1.435,50
	Av. São João, 35 - 7º and.	9.800,00
	Av. São João, 35 - 11º and.	11.624,14
	Subtotal	28.728,89
	Condomínio Martinelli	122.977,05
TOTAL GERAL		151.705,94

fls. 50
91
13/08/97
11/08/97

J



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de Informação n° 51

do Processo nº 1997-0.085.403-5 em 15/09/97 (a).....

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 812/96

INFORMAÇÃO Nº 848/SEHAB-G/97

SGM/ATL

Senhora Assessora

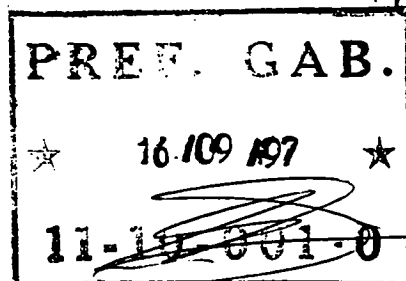
Em devolução com as informações solicitadas.

15 / 09 / 1997

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB-ATAJ

AAP/rmc





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1503/1997

**PARECER No.. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 812/96**

De autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o presente projeto de lei, nº 812/96, objetiva impor o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação da lei, para ser dado início à construção do Centro Administrativo Municipal de São Paulo.

A propositura já recebeu parecer pela legalidade da emérita Comissão de Constituição e Justiça, conforme fl. 5.

Quanto ao mérito, consideramos que a medida trará enormes benefícios à Municipalidade, à Cidade e a seus municípios.

À Municipalidade, pela economia que trará, tanto pela substituição de aluguéis dos imóveis que ora loca nos mais diversos pontos da cidade, em geral de altos valores, quanto na locomoção de pessoas e papéis no seu âmbito interno. Para se ter uma idéia desses valores, efetuamos pedido de informações ao Executivo onde, entre outras questões, solicitamos que nos fornecessem a importância despendida pela Prefeitura com aluguéis. Este informou-nos parcialmente que apenas com a Secretaria das Finanças e a Secretaria da Habitação são gastos R\$ 193.500,00 e R\$ 151.700,00, respectivamente, o que dá uma noção, tendo em vista o grande número de secretarias e outros órgãos da Municipalidade.

À Cidade, pelo menor número de viagens que se faz necessário, tanto dos municípios quanto dos funcionários, com desafogo conseqüente do tráfego, além da economia global gerada.



Folha n°. 43 do proc.
N°. 812 de 19 96
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

E aos munícipes, pela facilidade e conforto que terão por encontrar, num único ponto da cidade, todos os órgãos municipais.

FAVORÁVEL, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

PRESIDENTE

RELATOR

17 - RELCOM
17-3163/1997

2

1007 06 10 1997
1007 06 10 1997
1007 06 10 1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 12 / 1997
página 48 coluna 01
Conferido (M)

À Douça Comissão de
Administração Pública
Em, 05 / 12 / 97

(M)
MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 05.12.97 as 13:00 h.

(S)
10.114-2

Ao nobre Vereador Carlos Neder
para relatar. Regimentalmente até 11.
ala da Comissão de Administração Pública

9/12/97

(S)
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data 1254 para informação, rubricado sob
folha n.º 44, 18/12/97 (S)



Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei 812/96, de autoria do nobre Vereador José índio Ferreira do Nascimento, e tendo em vista a necessidade de obter maiores subsídios para fundamentar o relatório a ser apreciado pelos demais membros da D. Comissão de Administração Pública, solicito providências de Vossa Excelência no sentido de ser oficiado ao Exmo. Senhor Chefe do Executivo para que informe o seguinte:

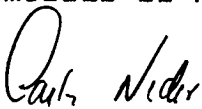
1. Há, no âmbito da Prefeitura, estudos técnicos e estimativa de custo a respeito da construção de um Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo, nos moldes propostos pelo projeto de lei 812/96?

2. Em caso afirmativo, que sejam encaminhadas cópias desses estudos à D. Comissão de Administração Pública.

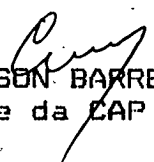
3. Informar gastos mensais com locação de imóveis utilizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta.

4. Que o Executivo se manifeste quanto à viabilidade da propositura em epígrafe.

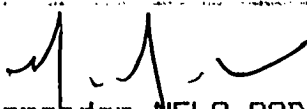
Sala da Comissão de Administração Pública, 17.12.97


Vereador CARLOS NEDER
Relator

DEFIRO. SP 17.12.97


Vereador GILSON BARRETO
Presidente da CAP

DEFIRO. SP 18/12/97


Vereador NELO RODOLFO
Presidente da CMSP

A LEG. 3
Em, 18/12/97

101.1182

RECEBIDO EM LEG. 3

18/12/97

15:32

Sr. Cristino.

Oficiário ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Administração Pública.

18/12/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Assistente de Chefe Técnica

Srª Chefe.

Oficiário, conforme solicitação de V. Sa.
18/12/97

Assistente de Chefe Técnica

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica

SEGUE em 1 juntado, nesta data

documento 5 papel 1 de 1

publicação 5 de 5

Em 09/01/98

Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º 45 do proc.
N.º 812 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0879/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/96, de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - que determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÓ RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 812/96 de fls. 01 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 44.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 46	do proc.
N.º 812	de 19 96
LUIZ DE SÃO PAULO	

São Paulo, 22 de dezembro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 879/97 , de
22/12/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 812/96 , de autoria do Vereador José
Índio Ferreira do Nascimento.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 812/96 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 44.

RECEBI EM:

51 / 198

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

47

do processo n°

812

de 19

96

09

01

98

(a)

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 09/01/98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 15/1/98 as 11:35 h

MARIZILDA DO PRADO PEUTZNREUTER
Secretária

SECRETARIA DE
FISCALIA

SEGUE *m* juntado *u* nesta data, documento *u* e papel para informação, rubricado *u*

sob folha *48 a 50* no

Em *05.02.98*

(a) ... MARIZILDA DO PRADO PFUTZNREUTER
Secretária



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Folha n.º 48 do prelo
n.º 812 de 12 96
e funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de fevereiro de 1998

026/98

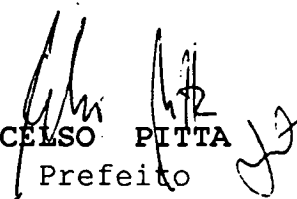
15 - DOCCREC
15-0030/1998

Senhor Presidente

09 02 38
16:30

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3.

Em 04/02/98

B. B. B. B.

BRENO G. G. G.

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/02/98

18:00 R

A Conta Comissão de
Administração Pública

Em 05/02/98

p/ R
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 05/2/98 às 15:15 h.

[Signature]
MARIZILDA DO PRADO PFUTZNREUTER
Secretária



Folha n.º 79 do proc
n.º 812 de 19 96
o funcionário [assinatura]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0879/97, RE
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 026 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 50 do proc.
n.º 812 de 1996
o funcionário [assinatura]

Folha de informação nº

d. o processo nº 1997-0.085.403-5 em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0879/97, a Douta Comissão de Administração Pública, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 812/96.

O expediente formou o processo nº e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

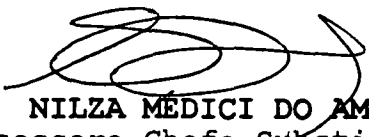
Em 26 de janeiro de 1998.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de janeiro de 1998.


NILZA MEDICI DO AMARAL GURGEL
Assessora Chefe Substituta - S G M. A.T.L.

sffs



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de março de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 036/98

REC - INOCREC
15-0052/1998

Senhor Presidente

11 03 98
A

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

11/03/98

17:05

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em 11/03/98

JOSE CRISTINO *X* SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha n.º 52 do proc.
n.º 812 de 1996
o funcionário

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AOS OFÍCIOS Nº 18/LEG.3/1064/96, Nº 18/LEG.3/
0233/97, Nº 18/LEG.3/0461/97, Nº 18/LEG.3/0563/97 E Nº 18/LEG.3/
0879/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 036/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 53 do proc.
n. 812 de 1996
funcionário AP

Folha de informação n.º 68

do Processo n.º 1997-0.085.403-5

em 13, 01, 98 (a) Cláudio

Cláudio Jacchi Corroia
Chefe de Administração Geral
SEMPLA

SEMPLA / DEPLANO

Senhor Diretor

Para exame e manifestação.

S.P. 12 de janeiro de 1998.

RODRIGO GARCIA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal do Planejamento

/csc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha n.º 54 do proc.
n.º 812 de 19 96
o funcionário 10

Folha de informação n.º 69.

Do Processo n.º 1997-0.085.403-5 em 20/01/98 (a).....
Celia Maria A. Silva
Chefe de Seção II
SEMPLA: DEPLANO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei n.º 812/96

INFORMAÇÃO N.º 39/98/SEMPLA.DEPLANO

Sempla
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente para as providências cabíveis, uma vez que, não cabe a este Departamento a elaboração de estudos técnicos e estimativa de custos a respeito da construção de um Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo nos moldes do Projeto de Lei 812/96.

Salientamos que estimativas de custos, bem como construção de edificações para a municipalidade, estão a cargo de EDIF da Secretaria de Serviços e Obras.-SSO.

São Paulo, 20 de janeiro de 1998.

Hussain Aref Saab
HUSSAIN AREF SAAB
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor Substituto

cmas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 55 do proc.
812 do 1996
funcionário 10

Folha de informação n.º 70

d o Processo n.º 1997-0.085.403-5

em 21 / 01 / 98 (a)

Clavio

Clavio - h. Correla
Oficial de Administração Geral P.
- SEMPA

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 812/96

SGM / ATL - Cod. Sispes. 60.11.20.030 /
Senhora Assessora

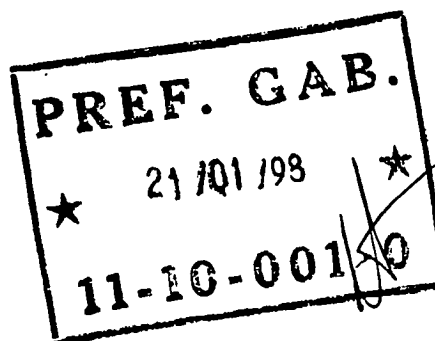
Retornamos o presente, com a manifestação do Departamento de Planejamento e Normatização Territorial/DEPLANO.

S.P. 21 de janeiro de 1998.


FLAVIO CASTELLI CHUERY

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Planejamento

/csc.





Folha n.º 56 do proc.
n.º 812 de 1996
o funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Folha de Informação Nº. 72

do Proc. Nº. 1997-0.085.403-5 em 09/02/98
Camila dos Santos
Assistente Técnico II
EDIF-G

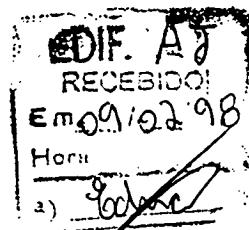
Assunto: Projeto de Lei 812/96 - Prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

EDIF-AJ
Senhora Assistente

Tendo em vista o exposto por SGM/ATL às fls. 71, encaminhamos o presente para análise de V.Sa. e manifestação, solicitando atenção ao prazo estipulado por aquela Assessoria.

09/fevereiro/98

Paulo Gomes Machado
Diretor do Departamento Técnico
EDIF



PGM/ds.
(sgmat13)

EDIF. 4

Sra. Diretora,

Solicito informar quanto a existência de eventual projeto ou estudos técnicos e estimativa de custo a respeito da construção de "Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo", nos termos dos quesitos constantes de fls. 65, retornando a esta Assistência para o que couber.

São Paulo, 09 de fevereiro de 1998

EDIF. - PD
Data 01/02/98
Ass. <i>mmv</i>

CLÁUDIA ADRI DE VASCONCELLOS
CLÁUDIA ADRI DE VASCONCELLOS
Assistente Jurídico - EDIF.

CAV/mmva.

Super *fls. 73*
Zenilde M. D. S. de Almeida
Expediente
EDIF. 4 - Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação n.º

Folha n.º 57 do proc.
n.º 812 de 1996
n.º funcionário 7320

do proc. n.º 1997-0.085.403-5

em 10/02/98 (a)

Zenilde M. D. G. de Almeida
Expediente
EDIF. 4 - Planejamento

EDIF-AJ

Sra. Assessora Jurídica,

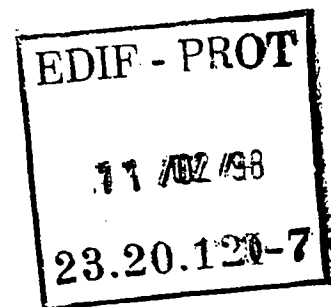
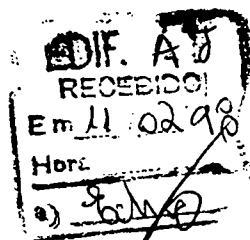
Informamos que não foi solicitado a este Departamento nenhum estudo ou projeto visando a construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

São Paulo. 10 de fevereiro de 1998

À sua consideração,


Engenheira Maria Cristina Filippelli
Diretora de Divisão Técnica
EDIF. 4 / Planejamento

MCF/zmdga



Folha n. 58 do proc.
n. 812 de 1996
o funcionário 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Folha de informação nº.....
do processo nº 1997-0.085.403-5 em 11/02/98 (a).....

Alcides Augusto de Souza
Diretor de Serviços - 1.º.º.

EDIF. G
Sr. Diretor,

De acordo com a indagação de fls. 44, especificamente no que se refere à questão nº 1, informamos que até o presente momento não nos foi solicitado estudos técnicos ou elaboração de projeto para construção de um Centro Administrativo Municipal em São Paulo.

Sendo assim, sugerimos a devolução do presente à SGM-ATL, para o que couber.

2130

ENTRADA
12/02/98
EDIF-G

São Paulo, 11 de fevereiro de 1998.

Cláudia Adri de Vasconcellos
CLÁUDIA ADRI DE VASCONCELLOS
ASSISTENTE JURÍDICO - EDIF

S.G.M. - A.T.L.
Sra. Assessora
Dra. DENISE DE AGUIAR VALLIM,

SISPRO-60.11.20.030

Retornamos o presente com a informação da área técnica deste Departamento, no sentido de que não há estudos técnicos ou projeto elaborado para a construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1998

Paulo Gomes Machado
PAULO GOMES MACHADO
DIRETOR
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

PAU/mmva.
INFCLAU2

PREF. GAB.
12/02/98
11-10-001-9

EDIF. - PD
Data 12/02/98
Ass. <i>Alcides Augusto de Souza</i>

Recebido na Comissão de
Adm. Pública
Em 17-03-98 às 12:00 h.

Vera Nice R. Ribeiro
VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA

Ata sobre Vereador *Tensinho Baira, dino, Henrique Pacheco*
para estudar Regimento Interno do
Sala da Comissão de Administração Pública
16/03/98.

Henrique Pacheco
Presidente
HENRIQUE PACHECO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SESSAO 24 de 98 a) *24*
rubricados sob



16 - PAR
16-0341/1998

Câmara Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI 812/96

De autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o projeto de lei 812/96 determina o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da aprovação deste projeto de lei, para ser dado início da construção do Centro Administrativo Municipal de São Paulo.

Segundo o I. Autor, a obrigatoriedade do prazo para início da implantação do Centro Administrativo, se justifica porque a Prefeitura nunca teve, desde a sua fundação, sua administração centralizada fisicamente. Outro ponto a ser abordado, encontra-se no fato de que praticamente todos os órgãos públicos municipais funcionam em imóveis alugados, o que onera drasticamente o erário.

De todo o processado, verifica-se que há consenso entre os Nobres Vereadores das D. Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente no sentido de que deve haver, sim, a centralização física dos órgãos que integram a Administração Direta.

De nossa parte, também apoiamos a iniciativa por se tratar de medida de interesse público e porque facilitará o acesso dos munícipes às repartições municipais.

Favorável, pelo exposto, é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24.3.98

Presidente

Relator

[Handwritten signatures: President, Relator, and other members]

17 - RELCOM
17-4013/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/03/98
página 51 coluna 2ª

AVULSO DE 14 DE OUTUBRO DE 1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26/03/98

VERA NICE R. RIBEIRO

SECRETÁRIA

Recebido pela Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 30/03/98 às 10:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

NATALÍCIO BEZERRA

1. nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

01.04.98

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 60 - folha de informação nº 14/04/98

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 60 do proc.
n.º 812 do 1996
O funcionário
JOSEEL P. S. HAMASHIRO
Of. Adm. Geral III

Parecer 16 - PAR 16-0524/1998 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 812/96.

PUBLIQUE-SE EM
29/04/98 RJ
29 04 98

O Nobre Vereador JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO apresentou o Projeto de Lei que dispõe sobre a determinação do prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrentes de sua execução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, razão pela qual manifesta-se favorável à propositura.

SALA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 14/04/98

Lito ebalim BJ
Lidia Correa JJ
José Lindoso
Vicente Descomie
Hanna Ghazib
José Eduardo
Natalicio Bezerra
Henrique Pacheco
Dalton Chitana

Josefina
Cau
[Signature]
[Signature]

Relat. 10/04/98

2543

17 - RELCOM
17-2131/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 29 / 09 / 1998
pagina 95 coluna 22
Conferido: *San*

A A.T.M.
Em, 30 / 09 / 98

San
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 61-76 e fôlha de informação sob n.º — 111 09 98 a (

ANA PAULA KAPPUZ
Oficial Legislativo



Prefeitura do Município de São Paulo
Oficial Legislativo

São Paulo, 6 de maio

de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

127/98

15 - DOCREC
15-0155/1998

PL-812/96

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

06/05/98

13:30h JCS

A Deputada Conselheira de
Administração Pública
Em, 07/05/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 07.05.98 às 15:00 h.


VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA

À ATM .para anexar nos autos
em. 08/05.98


VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA



Folha n.º	62	de 19	96
n.º	PL-812		
ANA PAULA KAPITZ			
Oficial Legislativa			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0879/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 127/98.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/G
CONTRATOS - LOC.DE IMÓVEL

Folha n.º 63 de 96
n.º PL-892 de 19 96

ROSELY AVERSA LUZ
Oficial Legislativo
Auxiliar Administrativo de Ensino
(Última atualização: 11/05/98)

NR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	LOCADOR / FINALIDADE DA LOCAÇÃO	VALOR MENSAL (EM R\$)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBSERV.
1.	01/06/94 1ano +1a +1a	TSI HSO SHIU R.D.Mª Jovita da Conceição, 100/1- Ermel.Matarazzo p/DREM-10	4.200,00(P); 2.218,72(R) IGP/DI (Anual)	10.005.244/87*01 1987-0.003.201-8 T.C. 04/94	
2.	01/09/95 1ano +1a +1a	CLOVIS S.DE LUCCA R.Ant.Lamana, 120-Penha p/DREM-7	3.479,30(P); 539,99(R) IGP/DI (Anual)	50.011.557/95*33 1995-0.070.200-2 T.C. 10/95	Prorr.por períodos iguais
3.	01/08/96 1ano TA 01/97:+1a	WILSON PEDRO TAMEGA R.Fco.Pinheiro, 286- p/DREM-11	3.000,00; 195,60(R) IGP/DI (Anual)	48.001.189/96*84 1996-0.113.412-3 T.C. 06/96	Prorr.por períodos iguais
4.	08/07/93 2anos TA:07/07/95 +2anos	SAVOY IMOB. CONST.S/A R.Joaquim Eugenio de Lima, 421 (loja, sobre-loja, 1º, 2º, 3º pavim., 60 gar.- Av.Paulista., 810) p/SME/G	47.800,00(P); 9.065,23(R) IGP/DI (Anual)	50.006.119/93*55 1993-0.037.697-7 T.C. 02/93	Condomínio/ 98: R\$25.000,00p/ mês(004)
5.	01/12/94 30meses T.Vig.: 31/05/97 TA:07/07/97: +36meses a partir de 1/6/97	MANOEL C.ALTIERI-40%; LEONID BARMAK-15%; GENI BARMAK-15%; ELZA LICHEWITZ-15%; VICTOR LICHEWITZ-15% Av.Angélica, 2.606 (10and., térreo e 2sub-solos) p/SUPHREM	*21.558,90 IGP/DI (Anual) *40%8.623,58 p/mês; 15%:3233,83 p/mês)	13.000.591/94*90 1994-0.009.456-6 T.C. 08/94	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/G
CONTRATOS - LOC.DE IMÓVEL

fls. 92
ROSELI AVEKSA LUZ
Secretaria Administrativa de Ensino
Nº 11.203/98

(Última atualização: 11/03/98)

NR	INÍCIO DA VIGÊNCIA	LOCADOR / FINALIDADE DA LOCAÇÃO	VALOR MENSAL (EM R\$)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBSERV.
6.	21/10/96 1ano	VALDIR RADIANTI R.Centralina,494 p/CEMES-DREM/11	2.100,00(P); 147,84(R) IGP/DI (Anual)	50.012.015/96*87 1996-0.121.046-6 T.C. 09/96	Prorr.por períodos iguais
7.	02/09/97 a 01/03/2000 30meses	ARLINDO FERNANDES MONTEIRO R.Chiquinha Rodrigues,100 p/DREM-12	3.500,00 IGP/DI (Anual)	1997-0.153.556-1 T.C. 06/97	Prorr.por períodos iguais
8.	01/11/97 a 31/05/2000 30 meses	PEDRO FERNANDES GARCIA WLADEMIR FERNANDES Rua Maria Cursi, 307 P/DREM-13	2.141,12 IGP/DI (Anual)	1997-0.201.409-3 T.C. 07/97	Prorr.por períodos iguais
9.	30 meses	PEDRO FERNANDES GARCIA R.Mário Cattaruzza,36-S.Mateus p/DREM-13 (Ampliação)	626,42 IGP/DI (Anual)	1997-0.257.417-0 T.C.	Prorr.por períodos iguais

Folha n.º 64 do proc.
n.º PL-812 de 19 96
ANA PAULA N. ROZ
Oficial Legislativo

[illegible]

FOLIO No. 63
 a. PL-842
 ANA
 A
 CONTRATO

PMSP - SSO - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO PROGRAMÁTICO E CONTROLE

POSICAO DOS EMPREENDIMENTOS - DEZEMBRO DE 1997
SECRETARIA : SNE

NOME DA UNIDADE	OBJETO	PROC. PRINCIPAL	PROC. DERIVADO	OBJETO DERIVADO	FASE	SITUAÇÃO	ENCERRAMENTO
MAE 1 Núcleo de Apoio Educacional	RETORIA GERAL	SE.002.616-70210			CONTRATO	C/IR DEF	21/05/97
SNE Prédio SNE	CONSTRUÇÃO	SE.000.332-94475			LICITAÇÃO	PROVIDÊNCIAS P/IMPLEMENTAÇÃO A LICITAÇÃO	05/12/97
			SE.000.066-75454	SONDAGEM TOPOGRAFICA	CONTRATO	CONCLUÍDO	23/11/93
			SE.000.067-95417	DAT. C/ EL. T/ALAC. 110	CONTRATO	ACORDADO	31/10/97
SUPRE SUPREME 3	SUBSIST. CABINE PRIMAR	1986.0.118.454-6			CONTRATO	P/IMPLEMENTAÇÃO	05/09/97
SUPRE Setor de Educação Ambiental	RETORIA GERAL	SE.002.615-90457			CONTRATO	ACORDADO O IR DEF	29/09/97

Folha nº 66
PL-812 de 1996
ANA PAULA KAMRIZ
Oficial Legislativo

28



Folha n.º 67 do proc.
n.º PL-812 do 19 96
ANA PAULA K. RIZ
Oficial Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação nº 95

do **Processo nº 1997-0.085.403-5**

Em 31/03/98

(a).....ROSELI AVERSA LUZ
Auxiliar Administrativo de Ensino
SME/ATP/NPC

SMEG-ATP

Sr.ª. Assessora Chefe,

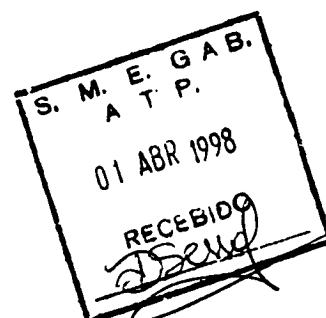
No que se refere à esta Secretaria Municipal de Educação, ilustramos com os quadros juntados às fls. 27 e 28 as unidades desta Pasta que se utilizam de imóveis locados e os respectivos valores dispendidos mensalmente.

Outrossim, juntamos às fls. 29 e 30 parte do relatório do Departamento de Edificações que trata do andamento das construções de algumas unidades administrativas regionalizadas e da Sede/SME que estarão a médio prazo dispensando as respectivas locações.

Isto posto, propomos o encaminhamento urgente à SGM-ATL face o prazo estabelecido.

Em 31/03/98

Miriam T. Hokama
MIRIAM T. HOKAMA
Diretora do Núcleo de Planejamento Central
SME/ATP/NPC RF 558.521.000



msdoclMTH



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de junho de 1998

Folha n.º 68 da proc.
n.º PL-812 de 1996
Oficial Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

159/98

15 - DDCREC
15-0190/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 26 / 06 / 98
às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

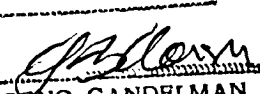
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 24/6/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. - Chefe Subst.
T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

24/6/98

18:10

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em 25/06/98

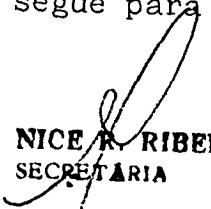

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IN
Substituto

Recebido na Comissão de

Administração Pública

Em 25.06 as 16:30 h.

À ATM, segue para anexar


VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA

Folha n.º 69 de proc.
n.º PL-812 de 19 96
ANA PAULA KARRI
Oficial Legislativo

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 159 - /98 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 812/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0879/97 - Vereador José Indio Ferreira do Nascimento - determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.

02. P.L. Nº 171/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0453/98 - Vereador José Mentor - denomina Travessa Francisco Manuel Ramos", a via pública existente no Distrito de Tucuruvi.

03. Ofício nº 18/Leg.3/485/98 - projetos estruturais e fundações do Prédio Portal do Sol da COHAB - Jardim Antártica.

04. P.L. Nº 385/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0174/98 e nº 18/Leg.3/0659/98 - Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar - dispõe sobre a implantação de pistas de "skate", e dá outras providências.

05. P.L. Nº 192/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0492/98 - Vereador Wadih Mutran - denomina Rua Dr. João Carlos Ramalho a viela localizada no bairro de Jardim Brasil - CADLOG 05.476-3, e dá outras providências.

06. P.L. Nº 200/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0491/98 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Ana Maria Pereira Alessio, a Rua 37, localizada na travessa da Rua 36 que inicia na Av. Elísio Teixeira Leite, na Freguesia do Ó.

07. P.L. Nº 205/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0490/98 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua

Folha n.º 70 da proc.
n.º PL-812 do 19 96
2.ª
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó.

08. P.L. N° 208/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0489/98 - Vereador José Izar - denomina Rua Estevam Garcia, o logradouro sem denominação oficial, situado no setor 12-quadra 16-MOC. 9E-3311/4, entre as Ruas Dr. Miranda de Azevedo e Quiará, bairro de Vila Anglo Brasileira, distrito da Lapa.

09. P.L. N° 209/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0494/98 - Vereador Jorge Taba - denomina e oficializa logradouro público inominado, localizado no bairro Ipiranga - Vila Vera.

10. P.L. N° 046/98 - Ofícios n° 18/Leg.3/0573/98 e n° 18/Leg.3/0078/98 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Sebastião Ferreira Ramos, a Rua 34, localizada paralela a Rua Encruzilhada do Sul, na Freguesia do Ó.



Folha n.º	71
n.º	PL-812
do 1.º	96

ANA PAULA KAREUZ
Oficial Legislativo

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 159/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 72 de 72
n.º PL-812 de 18 96
ANA PAULA HANSEN
Oficial Legislativo

Folha de Informação n.º 105

do Processo 1997-0.085.403-5

em 26 / 05 / 98 (a)

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Enc. Serviço
SV

Inf. n.º 059/SVP-G.CONT/98

SVP-G – (60.22.10.001)
Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação de V.Sa. às fls. 103 informamos como segue:

LOCADOR	CT	UNIDADE OCUPANTE	VALOR MENSAL	ÁREA
Roberto A. Salomão	002/SVP/92	Almoxarifado Ilume	R\$ 29.637,65	4.700 m ²
Condipa	10/SVP/92	Ilume G Ilume 1	R\$ 13.721,56	1.653,68 m ²
Soc.Bras.Imob.	12/SVP/92	Convias G	R\$ 4.648,15	535,84 m ²
Emurb	54/SVP/91	SVP.G	R\$ 36.674,82	2.388,48 m ²
Mc Fadden	169/SVP/95	Convias	R\$ 6.089,88	800 m ²

* No valor mensal está incluso o preço do aluguel, condomínio e IPTU.

26 / 05 / 98

IZILDA F. G. LUIZ
ASSESSOR TÉCNICO – SVP
SUBSTº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 73 do Proc. n.º PL-812 de 19 96
ANA PAULA KASRIZ
Oficial Legislativo

• processo 1997-0.085.403-5
d nº em 26 05 98 (a) Y
Folha de informação nº 106

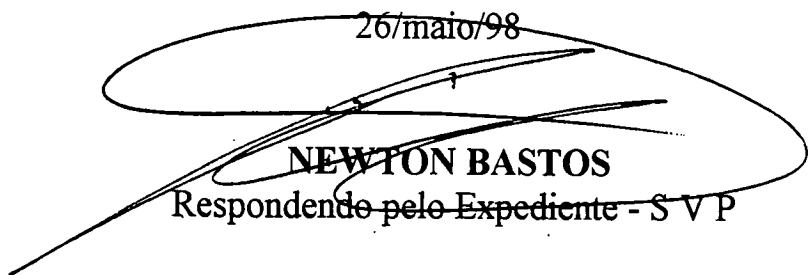
ROSANA DE LOURDES MASSOLA
SVP - Gabinete

INT:- Câmara Municipal de São Paulo
ASS:- P.L. 812/96 - Vereador José Indio Ferreira do Nascimento
Determina prazo para o início da construção do Centro
Administrativo Municipal de São Paulo

S.G.M.- A T L (60.11.20.030)
Senhora Assessora

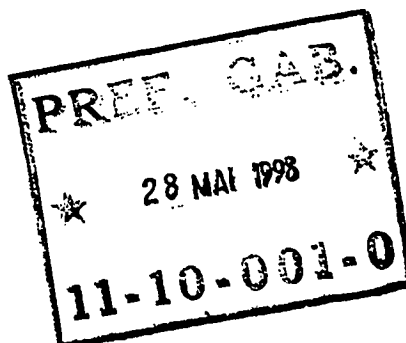
Nos termos do constante de fls. 102, retornamos o presente a essa
Assessoria, com a manifestação da Unidade competente desta Secretaria
a fls. 105.

26/maio/98


NEWTON BASTOS
Respondendo pelo Expediente - S V P

Inf. nº 347

 QIN/-





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de JULHO

Folha n.º	74	do	1700
n.º	PL-812	do	19 96
AN. FOLIA KAP. 2			
Oficial Legislativo			
de 1998			

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

171/98

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0201/1998

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

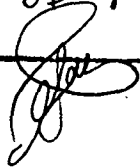
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/ 07 / 98



À Douta Comissão de
Administração Pública

Em, 24/ 07 / 98

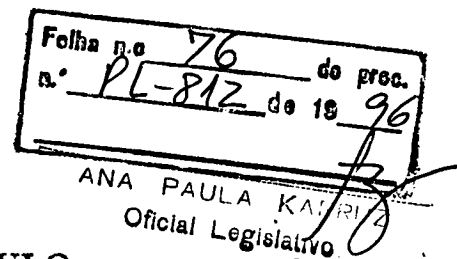
 **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Chefe de Seção Técnica 
Substituto



Folha nº	75	do proc.
n.º	PL-812	de 19 96

ANA PAULA KAIRUZ
Oficial Legislativo.

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 171/98.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
ASSESSORIA FINANCEIRA - SEÇÃO CONTABILIDADE**

folha de informação nº 113

Do Processo nº 1997.0085.403-5 em 06/07/98

(a)
Jorge Damaceno Junqueira
Aux. Tec. Adm. Cat. 1 Ref. 640.039.6.0
SEMPLA

INFORMAÇÃO nº 216/AF/98.

SEMPLA/AF
Sr. Assessor.

Face a solicitação de fls. 106 do presente, informamos a posição do Contrato nº 03/96/SEMPLA, firmado em 01/01/96, para Sede desta Pasta, conforme os dados abaixo:

Locador: Savoy Imobiliária Construtora Ltda.

Unidade Ocupante: Gabinete do Secretário = SEMPLA/G
Departamento de Informações = DEINFO
Depto de Planej. e Norm. Territorial = DEPLANO
Depto de Econ. e Orçamento = DECOR

Área Ocupada: 5.650 m² / Aproximadamente.
Garagem: 120 vagas

	Mensal	Reajuste/anual IGP-DI	Total / Mensal	Total Anual
Aluguel	R\$ 85.000,00	R\$ 14.877,42	R\$ 99.877,42	R\$ 1.198.529,04
Condomínio	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Total			R\$ 129.877,42	R\$ 1.558.529,04

ALICE TOMOKO SUMITOMO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
SEMPLA/AF

SEMPLA /G
Sr. Chefe de Gabinete

Conforme a informação Supra, propomos e encaminhamos á SGM-ATL, face ao prazo estabelecido.

Em 06/07/98

LAYR APARECIDO MARQUES
ASSESSOR TECNICO
SEMPLA/AF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 77-80 e fôlha de informação sob
n.º 111 09/98 a ()

ANA PAULA KARRUZ
Ofício Legislativo



Folha n.º	77	de proc.
n.º	PL-817	do 1º 96

Prefeitura do Município de São Paulo
ANEXADA À
Oficial Legislativo

São Paulo, 09 de setembro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

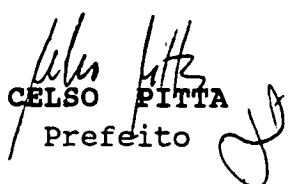
188/98

15 - DOCREC
15-0236/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

09/09/98

17:22 *JS.*

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 10/09/98

JS.
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha nº	78	da PPGC.
n.º	PL 812	do 1º 96
ANA PAULA KARP		
Oficial Legislativo		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96 , REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 188/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RELAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Folha n.º 179 de 181
a.º PL-812 de 1996
ANA PAULA KARRER
Secretaria Municipal de Cultura
Ass. Oficial Legislativo
R.º
SMC, 11/100

Dotação 4525.3132-0	OBJETO	MENSAL
Assobradado Empreendimentos Artísticos e Propaganda Ltda 1995-0.019.141-5 Período: 02/05/98 a 01/05/99	Locação de imóvel à R. Major Diogo, nºs 311, 315, 323 e 327 Teatro Brasileiro de Comédia	R\$ 18.959,85
Augusto de Jesus Correia 1998-0.002.719-0 Período: 01/04/98 a 31/01/99	Locação de imóvel sito à Estr. do Campo Limpo, 2784, 2788 e 2790 Bib. Infante Juv. Campo Limpo	R\$ 1.928,00
Família Scarlato 1988-0.002.622-2 Período: 01/06/98 a 31/05/99	Locação de imóvel sito à Rua Passalacqua nº 66/80 - sede do Balé da Cidade de S. Paulo	R\$ 15.979,74
Geraldo Alves Severino 1997-0.021.420-6 Período: 01/07/98 a 30/06/99	Locação de imóvel sito à Rua Barão de Alagoas, 340 - Casa de Cultura do Itaim Paulista	R\$ 5.500,00
José Carlos 1987-0.023.801-5 Período: 23/11/97 a 22/11/98	Locação de imóvel à R. Carlos Baumann, 564 - Bib. Pública Sérgio Buarque de Holanda	R\$ 3.528,00
Mathilde Bittar Ares 1989-0.002.633-0 Período: Indeterminado	Locação de imóvel à Rua Vergueiro, nº 961 - Escola Municipal de Música	R\$ 19.814,78
Mathilde Bittar Ares (Ampliação) 1997-0.021.303-0 Período: 05/11/97 a 04/11/2000	Locação de imóvel para ampliação da Escola de Música, pertencente ao Deptº de Teatros	R\$ 10.155,42
Saad Jr. Const. e Emp. Imob. Ltda. 1990-0.004.046-9 Período: 01/12/97 a 30/11/98	Locação de imóvel à Rua Leopoldo de Figueiredo nº 248 Almoxarifado do Deptº de Teatros	R\$ 11.387,16
Walter Sracorsian 1995-0.023.026-9 Período: 12/12/96 a 11/12/99	Locação de imóvel à Rua Frei Caneca, 1402 Sede de S.M.C.	R\$ 172.288,00
Maria Amélia Rodrigues Rachid 1992-0.006.834-0 Período: 01/08/97 a 31/07/98	Locação do imóvel sito à Av. Marechal Tito, 916 - Bib. Púb. Raimundo de Menezes	R\$ 14.400,00
TOTAL MENSAL		R\$ 273.940,95
TOTAL - 4525 (12 MESES)		R\$ 3.287.291,40

ANA PAULA KARRER

Ass. Oficial Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

26/03/98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 80 de 1206.
n.º PL-812 de 19 96

ANA PAULA KAMATA
Oficial Legislativo
SMC/ATE

Folha de informação n.º -125-

d o processo n.º 1997-0.085.403-5 em 26 / 08 / 98 (a)

Interessado:- Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:- Informação sobre P.L. n.º 812/96 do Vereador José Índio
Ferreira do Nascimento.

S.M.C. - Assessoria Técnica Econômica (60.25.10.080)

Sra. Assessora,

Juntamos sob fls.n.º 124. Relação de Locação de Imó-
veis desta Secretaria. onde consta a sua destinação, bem como a importância
despendida com os mesmos.

S.P. 26.08.98

MÁNDRA REGINA DE O. ASSEN
Assistente Técnico I
RF. 510.561.7.01
SMC/ATE SOC

SRA/sra.

Seguem juntados nesta data seis documentos
rubricados sob fls. = 81 = a = 86 =.
Em 23.10.98


ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo.



GABINETE DO PREFEITO

Oficio A. J. L. n.o

205/98

15 - DOCREC
15-0266/1998

Senhor Presidente

Recebido na ATM

Em 22 / 10 / 98
 às 16:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa
Excelência, junto ao presente, cópia das informações
prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura,
relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

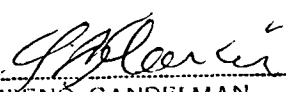
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONO PINTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

À Leg. 3;

Em 22/10/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/10/98

17:00

A Douta Comissão de

Administração Pública

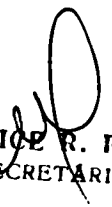
Em 22/10/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de

Administração Pública

Em 22/10 as 18:00 h.


VERA NICE R. RIBEIRO
SECRETARIA

Folha	82	do proc.	96
nº	PL-812	de 19	

205/98 DAS

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 205/98 DAS

INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 812/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0879/97 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.
02. P.L. Nº 329/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0691/98 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre a fixação de horário do trânsito de caminhões de coleta de lixo e de varrição mecânica das ruas de São Paulo, e dá outras providências.
03. P.L. Nº 146/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0869/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Rua José Rodrigues Mano Junior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde.
04. P.L. Nº 205/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0867/98 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Rua Alberto Zandoni, a Rua Um, localizada na travessa da Rua Clara Parente, na Vila Julio Cesar - Freguesia do Ó.
05. P.L. Nº 619/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/98 - Vereadora Aldaíza Sposati - possibilita a criação de vagas descentralizadas em academias esportivas, culturais, de música, idiomas, dança e de cursos profissionalizantes para os adolescentes que freqüentam os Centros de Juventude no município de São Paulo, e dá outras providências.

Folha nº 83 do proc.
nº PL-812 de 19 96
ANA PAULA KARRUZ

Oficial Legislativo

2

06. P.L. Nº 356/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0765/98 - Vereador Dito Salim - denomina Rua Dani o logradouro inominado, conhecido como Rua 1 (Um), localizado na Fazenda Aricanduva, no distrito de Cidade Líder.

07. P.L. Nº 354/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0764/98 - Vereador Dito Salim - denomina Rua Clementina de Jesus o logradouro inominado localizado na Fazenda Aricanduva, no distrito de Cidade Líder.

08. P.L. Nº 576/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/98 - Vereador Milton Leite - proíbe o movimento de terra de outubro à abril (corte, aterro e transportes), e dá outras providências no Município de São Paulo.

09. P.L. Nº 806/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0617/98 - Vereador Paulo Roberto Faria Lima - dispõe sobre o exercício do comércio ou prestação de serviços por ambulantes e permissionários, em pontos fixos e nas calçadas das vias e logradouros públicos no âmbito do Município de São Paulo.

10. P.L. Nº 941/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0859/98 - Vereador Edivaldo Estima - denomina Antonio Pires da Silva o logradouro inominado, sito entre a Estrada do Jusa e a Estrada da Servidão, no bairro de Parelheiros - AR/CS.



Folha n.º	84	do proc.
n.º	PL-812	de 19 96
ANA PAULA KARRUZ		
Oficial Legislativo		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205/98.

2



Folha n.º 85 do proc.
n.º PL-812 de 1996
AR

135

1997-0.085.403-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Rejane F. da Silva
Técnica de Contabilidade
SAn / Sup. Cont.

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

AR	CONTRATO		VALOR MENSAL	IPTU VALOR
	Nº	OBJETO		
JT	S/Nº	INSTAL. SEDE AR/JT - AV. LUIZ STAMATIS 508/522/528-JAÇANÃ	12,978.96	7,503.00
IP	S/Nº	INSTAL. SEDE AR/IP - R. LINO COUTINHO 444-IPIRANGA	13,000.00	ISENTO
CL	S/Nº	INSTAL. CART. DE TRABALHO/UN. REC. HUMANOS/PAS-AR/CL - R. AMÉRICO TRABULSI, 27-CAMPO LIMPO	689.77	1,348.80
AF	S/Nº	INSTAL. SEDE AR/AF - AV. DR. EDUARDO COTCHING, 2114-V. FORMOSA	6,500.00	15,215.50
ST	S/Nº	INSTAL. UN. FAVIAS - AV. MAZZEI, 899/ 909-SANTANA	4,111.60	7,000.00
G	07/CPL-AR.IQ/92	INSTAL. SEDE AR/G - R. PROF. COSME DEODATO TADEU, 136-LOJES 1 E 2- GUAIANAZES	1,276.61	2,485.34
CV	S/Nº	INSTAL. SEDE AR/CV - R. DR. DESAR CASTIGLIONI JR. 40/46-C. VERDE	8,196.97	334.56
SAR/G	01/DAF G/93	INSTAL. SEDE SAR - AL. SANTOS, 2356 CERQUEIRA CESAR	117,178.22	51,500.00
JA	S/Nº	INTAL. SEDE AR/JA - AV. ENGº ARMANDO ARRUDA PEREIRA, 2979 - V. GUARANI	10,252.50	10,808.00
		T O T A L	174,184.63	96,195.20

Folha nº 86 do proc.
nº PL-812 de 19 96
ANA PAULA CARVALHO
Oficial Legislativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 136

DO PROCESSO Nº 1997-0.085.403-5, EM 23 /09 /98

(a)

Renata Francisco da Silva
Contabilista
22. Cont.

SAR - ATAJ

SENHORA ASSESSORA CHEFE

Segue às fls. 135 relação dos prédios alocados por esta Pasta. Assim sendo, encaminhamos o presente para prosseguimento.

SAR-ATAEF, 23 de Setembro de 1998

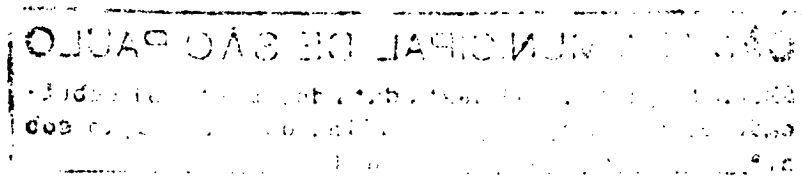

NORMA RENATA FRANCISCO DE PAULA

ASSESSORA CHEFE

SAR - ATAEF

ASSESSORIA JURÍDICA
22/09/98

/RFS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 87a.90 e fôlha de informação sob
n.º 110.112.198 a (1)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 9 de DEZEMBRO de 1998

Folha n.º = 87 = de proc.
n.º PL-812, de 19 96

ANA PAULINA BARROS
Oficial Legislativa

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

230-798

15 - DOCREC
15-0288/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 10 / 12 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha n.º = 88 =	de proc.
n.º PL-812	de 19 96

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo.

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 230 /98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Folha n.º 89 de 1996
PL-812

PL. 144
1997-0.055.403-
Susana Ranieri
Supervisor de Curso
PADES, SGA/CONT.

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

SETEMBRO/98

LOCADOR	ENDEREÇO	UNIDADE OCUPANTE	VALOR MENSAL
AGUIVALDO MIOTTO	R.CHICO DE PAULA,224	SURBES F0	R\$ 7.753,20
ALCIDES F.NEVES	R.SANTA ROMANA,473/481	ALBERQUE F0	R\$ 5.000,00
ALDINO AUGUSTO	R.GALATÉA,1471	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.620,00
ALVARO I.YAMAKAWA	R.CAMPINAS DO PIAUI,22	SURBES IG	R\$ 3.607,06
ANTONIO M.F.LOPES	AV.MATEO BEL,1769/1783	SURBES SM	R\$ 4.696,00
ANGELINA D.TATARUNAS	R.DAS MIMOSAS, 165/175	CRECHE ACALANTO-VP	R\$ 1.282,64
ALDO ROSELLI	R.AL.TORRES,39/37	CRECHE CAMBUCI	R\$ 3.560,00
ASSOC.DAMAS CARID.			
S.VIC.PAULO DE S.P.	AV.DO ESTADO 1375	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.900,00
ASSUNTA MEBASTILE	R.PALÁPIO SILVA,196	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.057,00
BADITH BACHUR	R.MAJOR ANG.ZANCHI,380	ALBERQUE PE	R\$ 2.800,00
BALTAZAR M.DA SILVA	R.FERNANDO PESSOA,605	CRECHE-F0	R\$ 2.500,00
BILIM G.CYPRIANO	R.JORD DO PRADO,188/190	CRECHE GUGUINHA I	R\$ 3.224,00
CACILDA F.C.COTAIT	R.JOAOQUIM TÁVORA,1218	SURBES VM	R\$ 7.620,08
CLAUDIR C.VIEIRA	R.SAO DOMINGOS 39/51	ALBERQUE SE/LA	R\$ 7.300,00
CLEOMENES T.ALMEIDA	AV.ENG.ARMANDO AFFRUADE PEREIRA	ALBERQUE	R\$ 4.124,00
CONST.SCHUBERT	R.MARILIA DE DIRCEU 274	CRECHE MIDSÓTIS	R\$ 4.393,14
CONST.YAMAKAWA	R.CAMPINAS DO PIAUI,28/40	SURBES IG	R\$ 4.971,93
DANTE FERRARO	MAESTRO ERN.LAHOS,26	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.667,00
DEIVISE VENTURI	R.ALM.MARIATH,16	CRECHE PE/PEDRO BALINT	R\$ 2.159,20
DERACI P.TOSTOES	R.VALTER R.MARRANY,152	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.900,00
DOMINGOS TINCANI	R.PAULO DE TARSO RODRIGUES,14	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.250,00
DONIZOR SELLA	R.BATISTA CRESPO,312/316	SURBES CL	R\$ 2.041,93
ELFRIDA M.CARVALHO	R.JAGUARETE,202	CRECHE CASA VERDE	R\$ 4.323,06
ELIDES B.BORSIO	R.LEONARDO DE CARVALHO,337	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.500,00
ESP.MACAROLINA DE			
ALMEIDA P.FRAGA	R.CONS.BRUTERO,779	CRECHE CORAÇÃO DE MP	R\$ 5.481,00
ESP.RAFUEL CARRIERI	AL.RIBEIRO DA SILVA,148	CRECHE C.ELISIOS	R\$ 3.121,31
INGEBORG F.ZEMANN	R.CRUZ E SOUZA,229	CRECHE GUGUINHA I	R\$ 2.059,72
ITAMAR J.PORTO A.P.	R.BOM PASTOR 146	CRECHE MONUMENTO	R\$ 1.830,56
JOAQUIM C.CONCEIÇÃO	R.GENOVEVA D'ASCOLI,31/43	SURBES VP	R\$ 4.842,18
JORD D.A.OTTO	R.ACANGUERAQU,142	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.465,00
JOSE DE OLIV.MIRANDA	R.INÁCIO MACIEL,131	ALBERQUE MP	R\$ 2.414,00
JOSE R.PARREIRA	R.SOLD.JOSE A.MOREIRA,546	SURBES/MG	R\$ 4.620,34
LAUTONOR PENNA	R.CAMPINAS DO PIAUI,447	MANUT.MACRO NORDESTE	R\$ 1.537,00
LAURENCE HUANG	R.DOS MACAXAS,293	CRECHE PRINC.ISABEL	R\$ 2.714,89
LUIZ FRANC.D.CORTE	R.PQ.DOMINGOS LUIZ,72	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.380,00
MAGNO PEIXOTO GOMES	R.ACANTO,73	CRECHE STA.TEREZA	R\$ 1.230,98
MANUEL A.M.SANCHES	EST.CAMPO LIMPO,2931/2936	SURBES CL	R\$ 1.969,50
MARCILIO R.DA COSTA	R.PROF.FRANC.PINHEIRO 274/280	APPS/SURBES IG	R\$ 1.070,00
MATIVONE P.PERES	R.GUARARAPES,703	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.850,00
MELUZIA ALVES AMARAL	R.PROF.FELFORD ROZO,525	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.814,00
MARIANA C.CURCIO	R.JOAOQUIM TAVORA,1373	APPOD SOC.MENOR CARENTE	R\$ 3.876,35
MEANTONIEA F.GOULART	R.JOAOQUIM TAVORA 1426	AT.SOC.MENORES C/CANCER	R\$ 1.881,00
MARLENE A.AMBROSIO	R.ROD.MENEZES,59	CRECHE LEAOZINHO	R\$ 2.223,00



Folha n.º = 90 = do prog.
n.º PL-812 de 19 96

ANA PAULA KANROZ
Oficial Legislativo.

10.145
1997-0085-403
Susana Ranieri
Supervisor de Curr.
FABES/SGA/CONTE

MATHEUS PACILEO	R.MACIOSE, 186	PROD.CAP.POP.CARENTE	R\$ 2.320,00
MAURO A.MORAES	R.CAXIUNA, 171	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.972,00
MIRIAN L.LOMASKI	R.CONS.NEBIAS, 1438	CASA LAR CONV.ADULTOS	R\$ 2.310,00
MOCYR BREDÁ	R.JORD A.OLIVEIRA 687/693	ALBERQUE	R\$ 2.800,00
MOREL M MERKEL	R.PAULO AVELAR 39	ALBERQUE	R\$ 9.000,00
NARCISO ESCALERA	R.DEP.JORD BRAVO CAUDEIRA 318	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 2.193,00
NELSON FERREIRA	R.SEN.TEOT.VILELA, 83	SURBES CL	R\$ 5.390,00
NOBORU OGATA	R.DR.RAUL M SAYAO Pº, 582	CASA DE PASSAGEM	R\$ 1.600,00
OSCAR KUZNETC	AV.JOSE M.FERNANDES 820	ALBERQUE	R\$ 4.400,00
PEDRO BARBOTTI	R.COMFEIZ ZARZUR, 374/380	SURBES PP	R\$ 1.649,95
ROBERTO ASSAF	R.CONS.CARRAO, 399	CRECHE DO BIXIGA	R\$ 2.423,14
SANTOS E SANTOS PUB.	R.MART DE CARVALHO 169	CRECHE GUGUINHA II	R\$ 4.614,49
SONIA SCHEIDMANTEL	R.DOS BICULIBAS, 70	CRECHE BEM-TE-VI	R\$ 5.202,90
SUYED SAKO	R.SALVAFOR GARCIA 89	CRECHE MADE NAZARÉ	R\$ 1.269,77
SUZANA NOBUKO GERENT	R.REDEÇÃO, 52	AT.MENINOS(AS)DE RUA	R\$ 1.900,00
MARLENA S.FREIRE	R.GONÇALO PEDROSA 131	SURBES IP	R\$ 3.500,00
TEREZINHA A.SILVA	AV.WASHINGTON LUIS, 3407	CASA DE CONVÍVIO	R\$ 5.337,00
THEREZA BERTAZZONI	R. PAES LEME 114/116	ALBERQUE BT/PT	R\$ 3.249,00
SOCIED. INST. SOCORRO	R. VERGUEIRO	FABES/SEDEP	R\$ 5.000,00
TOTAL.....			R\$ 200.762,32



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

243798

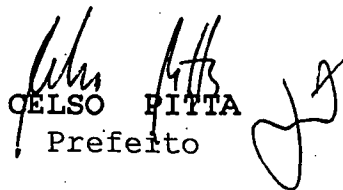
15 - DOCREC
15-0002/1999

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 05/01/1999
às 16:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

03 / 02 / 1999

16:10

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 03 / 02 / 99


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Folha n.º	#92#	de pros.
n.º	812	de 1996
(10)		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0879/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 243/98.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 154

do processo n.º 1997-0.085.403-5..... em 16/12/98..... (a) *Handwritten signature*

HELOISA SCARTEZZINI M. GROSSI

S.L.G.

S.J.G. - ASSESSORIA JURÍDICA
Sr. Assessor Chefe

Nos termos das cotas à fl. 153 verso, discriminamos abaixo os Imóveis locados por esta Pasta:

LOCADOR	ENDEREÇO	UTILIZADO PELO:	VR. MENSAL
1) MARTEX S/A COM. IND. ADMINISTRAÇÃO	AVENIDA LIBERDADE, 113/117	DEPTO. JUDICIAL - JUD	R\$ 45.795,85
2) FUAD DAVID ASSAD	AVENIDA BRIG. LUIZ ANTONIO, 792	DEPTO. PATRIMONIAL - PATR	R\$ 53.996,66

São Paulo, 16 de dezembro de 1998

Handwritten signature of José Jair Adorno de Oliveira
JOSÉ JAIR ADORNO DE OLIVEIRA
Contador Chefe S.J.G
CRC 75.750



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de maio

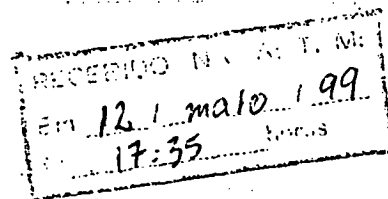
de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

072/99

15 - DOCREC
15-0075/1999



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PÍTTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

EDIÇÃO DE ANAIS

12 MAI 1999

- DT. IC -

RECEBIDO EM LEG. 8

13/05/99

13:40 *al*

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 13/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM



Folha n.º	95	de pros.
n.º	812	de 1996
<i>[Signature]</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0879/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 072/99.

[Handwritten mark]

Folha n.º 96 de 96
 de 1996
 02.03.99

8.574

02.03.99

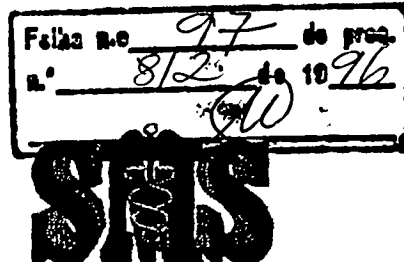
CLEONICE GUIN S.A.
 RF. 000.000.000.000
 Aut. Aut. Ser. Ger. Cód. L

LOCADOR NOME	Nº DO PROCESSO	Nº DOS CONJ.	Nº BOX GAR.	DADOS DO CONTRATO	
				INICIO VIGENCIA	VALOR P/ MÊS REAJ.
AJAS / JADS	1988-0012786-0	11 A 14	101 A 106	01/10/94	10.071,56
ANIS / CARLOS	1988-0012775-4	21 E 22	107 A 108	01/07/94	2.445,27
JOIN - ADM E PARTICIP. LTDA	1988-0012802-5	23 E 24	120 A 122	01/10/94	5.035,78
HERITAGE	1988-0012789-4	31 E 32	112 A 114	01/11/94	4.909,13
AIMONE / DENISE / AIMONE JR	1988-0012785-1	33 E 34	109 A 111	01/11/94	4.909,12
CHERO / RONALDO / SERGIO	1988-0012774-6	41 E 42	115 A 117	01/11/94	4.909,12
ECONOMATICA SOFTWARE AP INV LT	1988-0012787-8	43 E 44	118 A 119	01/09/95	4.073,33
ILDEFONSO / JOANA	1988-0012803-3	51 E 52	123 A 125	01/11/94	4.909,12
ALPHA EMPR. E ADM. IMOV. S/C LT	1988-0012791-6	53 E 54	126 A 128	01/10/94	5.035,78
ANGELO E. GIULIANO TALENTO	1988-0010054-6	71 E 72	135 A 137	01/10/94	5.035,78
VICENTE / MARIA ELISA	1988-0010057-0	73 E 74	138 A 140	01/10/94	5.035,78
VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	1995-0050775-7	111 A 114	210 A 213	01/04/95	8.885,88
NORBE EMPREEND. E PART. SC LT	1988-0012780-0	121 A 124	214 A 219	01/10/94	10.071,55
ALPHA EMPR. E ADM. IMOV. LTDA	1988-0012788-6	131 A 134	220 A 225	01/10/94	10.071,55
ALPHA EMPR. E ADM. IMOV. LTDA	1988-0012773-8	141 E 142	226 A 228	01/10/94	5.035,78
ALPHA EMPR. E ADM. IMOV. S/C LT	1988-0012778-9	AUDIT.	346 A 352	01/11/94	7.266,66
SUPREV. FUND. MULT. SUPL PREV.	1995-0050481-2	22º/23º A.	325 A 336	01/04/95	18.294,46
TOTAL					115.995,65

P



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Folha de Informação nº 175
do Processo nº 1997-0.085.403-5 em 02.03.99 (a)

CLEON DOS SANTOS
RF. 508 004 901
Aux. Adm. Ser. Ger. Cui. I

SMS-GAB.
Sr. Chefe de Gabinete

Segue como fls. 174 tabela das unidades locadas que compõem este Gabinete e localizadas nos n/s 2198 e 2.200 da Av. Paulista.

Salientamos que as demais unidades, SMS-BRIG.- Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 4805, CEFOR - Rua Gomes de Carvalho nº 250, SMS-34 - Rua Otaviano Alves de Lima nº 4000, CZZ - Rua Santa Eulália nº 86 Santana, D.T.T. - Rua Voluntários da Pátria nº 901 Santana, estão instalados em prédios da Municipalidade.

Permitimo-nos não incluir as Administrações Regionais de Saúde uma vez que não comportam a centralização Administrativa proposta no Projeto de Lei nº 812/96.


LUIZ CESAR C. GOMES DOS REIS
Respondendo pelo Expediente
DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SMS-1 030399

LCCGR/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha n.º 98 do proc.
n.º 812 de 19 96
[Signature]

DO PROCESSO n.º 1997-0.085.403-5

em 03 / 03 / 99 (a)

Folha de informação n.º 176

REGISTRAR
R.F. 583
SM-SG
LUIZ

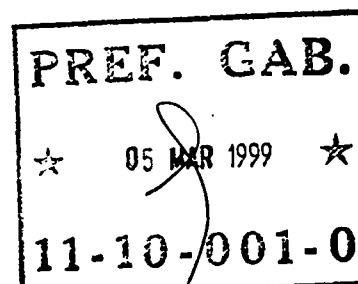
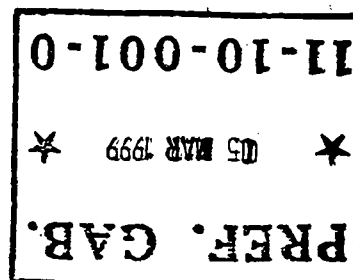
SGM/ATL (60-11.20.030).
Senhora Assessora,

Retornamos o presente a V.Sa., com as informações
exaradas pela Área Técnica competente desta Secretaria em folhas retro.

SP. 031 03 /1999

[Signature]
CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR
Chefe de Gabinete

CPCJ/rbl





Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de Junho de 1999

Folha n.º	99	do proc.
n.º	812	de 19 96

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

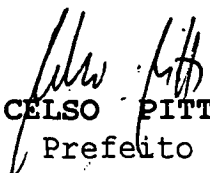
094/99

15 - DOCREC
15-0113/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

281 06 199

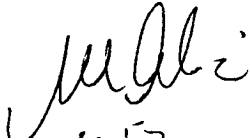
A Douta Comissão de
Administração Pública
Em 28/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

À ATM

PI juntar ao p.L 812/96

SP 12/7/99


10570



Folha n.º	100	do proc.
n.º	812	de 12 96

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0879/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° **094**/99.

Folha N.º 101 de pros.
R.º 812 de 19.96

do processo nº 1997-0.085.403-5

Folha de Informação nº 184

em 21/05/98

A)

SEMAB-G/C.G

Sra. Chefe de Gabinete,

SIMONE MARIANO BENASSI
R.F. 644.509.8.00
SEMAB-G/ATEF

Atendendo a solicitação de fls. 183, discriminamos abaixo o imóvel locado por esta Pasta.

LOCADOR	ENDEREÇO	UNIDADES UTILIZADAS EM 4.623 M2	VALOR MENSAL
Anibal Albino dos Santos e outros	Av. Tiradentes, 1.497 Total de 10 andares	SEMAB-G/Gabinete do Secretário SEMAB/Departamentos SEMAB/Supervisões	22.762,28

São Paulo, 25 de maio de 1.999

VALTER ISSAMO TAMACHIRO
Contador Chefe - SEMAB-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

FOLHA Nº.....

Do Processo 1997-0.085.403-5.....Em 26/05/1999.....

MARINA RODRIGUES OTERO
Aux. Téc. Adm. Cat. I
SEMAB-G

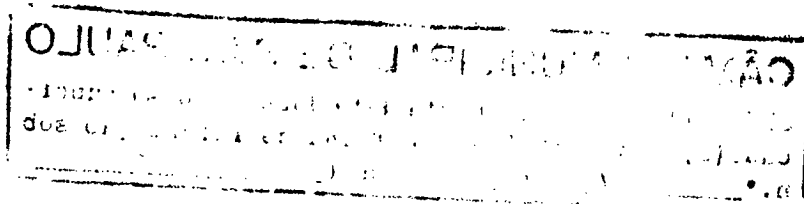
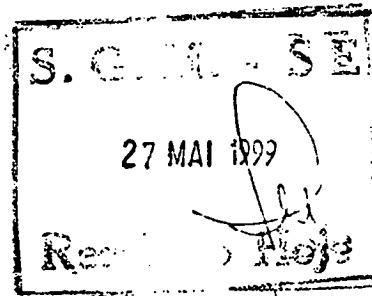
SGM-ATL

Dra. Denise de Aguiar Vallim

Restituímos-lhe o presente, informando a Vossa Senhoria que o único imóvel locado por esta Pasta, localiza-se na Av. Tiradentes, 1497, conforme manifestação do nosso setor técnico, a fls. retro.

São Paulo, 26 de maio de 1.999.

RITA CARDOSO RODRIGUEZ
CHEFE DE GABINETE
SEMAB-G



1977 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA) juntado(a) nesta data de 08/01/2018 rubricado(a) sob n.º 103/08 e folha de informação sob n.º 103/08 1999 a 1. *Alto*

Folha n.º 103 de pros.
n.º PL 812 de 10-96
Lito

812/96



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de JULHO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

119 TEE

15 - DOCEBO
15-0148 - 1999

recebi
Em 26/07/99
às 16:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/msmrp

A Deputada Comissão de
Administração Pública
Em, 03 / 08 / 99.

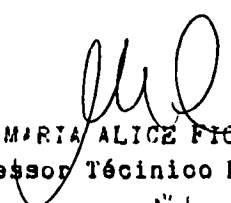

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em 3.8.99 as 12:00 h.


MARIA ALICE FIGUEIREDO
Assessor Técnico Legislativo
2º

À ATM

P/ JUNTAR AO PZ 812/96.
SP 3/8/99 - 14:20h-


MARIA ALICE FIGUEIREDO
Assessor Técnico Legislativo
2º



Folha n.º	104	de pros.
n.º	PL 812	de 19 96
<i>Rte</i>		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0879/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° **119** /99.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Demonstrativo de Alugueres e Encargos, referentes ao Contrato nº 13/SVMA/96, da Sede da SVMA

Período : janeiro de 1999 a julho de 1999

Locatário: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Locador: SÁVOY Construtora e Imobiliária Ltda.

Imóvel: Av. Paulista, 2.073 - CJ 01, 02, 03 e 05A + 122 vagas de garagem

Mês Ano	Índice IGPD/FGV Acum 12 m.	Aluguel reajustado	Parcela de IPTU	Despesas de Condomínio	Condomínio Garagem	Valor Total
Jan/99	8,35	112.248,23	8.500,00	44.600,00	21.000,00	186.348,23
Fev/99		112.248,23	8.500,00	44.600,00	21.000,00	186.348,23
Mar/99		119.121,56	8.500,00	44.600,00	21.000,00	193.221,56
Abr/99		121.620,96	8.500,00	44.600,00	21.000,00	195.720,96
Mai/99		121.620,96	8.500,00	44.600,00	21.000,00	195.720,96
Jun/99		121.620,96	8.500,00	44.600,00	21.000,00	195.720,96
Jul/99		121.620,96	8.500,00	44.600,00	21.000,00	195.720,96
Sub - Total	Jan99-Jul99	708.480,89	51.000,00	267.600,00	126.000,00	1.153.080,89

Obs: Os valores das despesas de condomínio e condomínio da garagem são estabelecidas trimestralmente, conforme rateio entre os condôminos.



Folha n.º 192 do proc. n.º 199.10.085.403.5
 ASSISTENTE TÉCNICA-1
 SVMA-G

Folha n.º 105 do proc. n.º 92.812 do 1996
 Jta

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Supervisão Geral de Administração

Folha n.º	106	de	proa.
a.º	PL 812	de	1996
Rita			

Folha de informação n.º...193.....

Do Processo nº 1997.0.085.403-5 Em 07/07/99

a) ~~SOMMA PEREIRA~~ BARBOSA
ASSISTENTE TÉCNICA - I
SVMA - G

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto : Informações sobre o projeto de Lei nº 812/96.

SVMA.G (60.27.10.10.000)

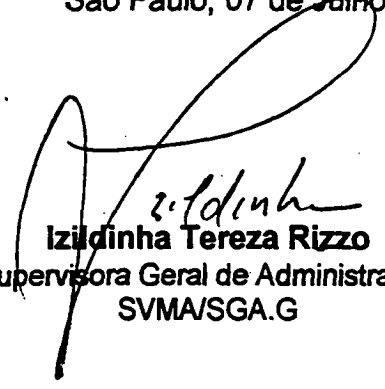
Sr Chefe de Gabinete.

Em atenção ao solicitado no presente processado, juntamos sob fls. 192 planilha com demonstrativo dos valores praticados no período de Janeiro a Julho/99, relativo a aluguel, condomínio, condomínio garagem e despesas com IPTU.

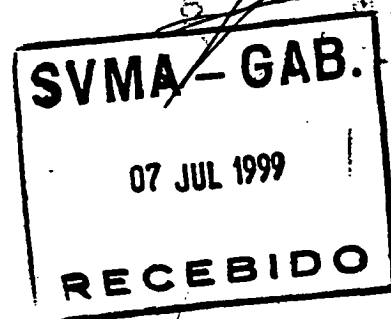
Salientamos que o valor relativo a aluguel encontra-se em renegociação, sendo proposto ao proprietário do imóvel, o valor locatício de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), a ser praticado a partir de Agosto/99.

Ressaltamos ainda que atualmente a SVMA ocupa uma área de 6060 m2, e 122 (cento e vinte e duas) vagas de garagem, localizados na Av. Paulista, nº 2073 - 1º Piso - Conjunto Nacional, que abrigam o Gabinete da Secretaria e seus três Departamentos (DEPAVE, DECONT e DEAPLA).

São Paulo, 07 de Julho de 1999.


Izildinha Tereza Rizzo
Supervisora Geral de Administração
SVMA/SGA.G

ITR/rb(infoalugCMSP).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Folha n.º 107 de proc.
n.º R 812 de 12 96
Rte

Do Proc. n.º 1997-0.085.403-5

Folha de informação, rubricada sob n.º 194

Em 07/07/1999.

(a)

Tatiana de Vasconcelos Menezes Paz
Enc. Setor Téc. II
SVMA - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Informação sobre Proj. de Lei 812/96.

INF. N.º 671/SVMA.G/99

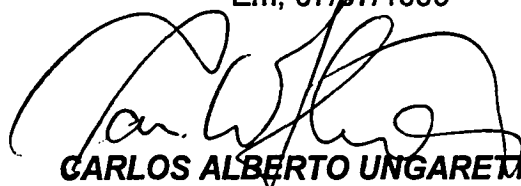
SGM/ATL (60 11-20.030)

Dra. Denise de Aguiar Vallim

URGENTE

Retornamos o presente com as informações
exaradas pelo setor Técnico desta Pasta em folhas retro.

Em, 07/07/1999


CARLOS ALBERTO UNGARETTI DIAS
Chefe de Gabinete
SVMA

SVMA SGA-35 PROTOCOLO

JUL 08 12:09 PM '99

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE


CDMF/Whs


S. G. M. / SE
PROTOCOLO
08/07/99
Recabido

SEGUE mv , juntado A , nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A n.º A 108 a 118
Em 27/09/99.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

145-
/99

15 - DOCREC..
15-0198/1999

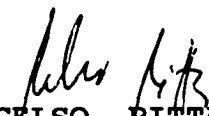
Folha n.º	108	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	MSS	

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO/1999
às 16:30 horas

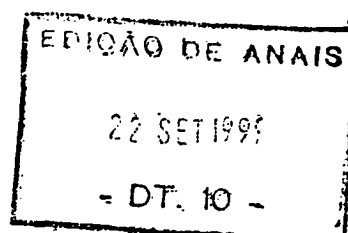
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs



RECEBIDO EM LEO
Em 22/09/99
Na 18.30 horas
Wk

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.09.99 as 13 h.



Folha n.º	109	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	M.S.	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0233/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 145/99.



Folha nº 110 do proc.
Nº 812 de 19 96
O funcionário *msl*

Fls. 468
Nº 6.475
(s) *Margarete A.P.M. DA SILVA*
MARGARETE A.P.M. DA SILVA

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

203 202 do Proc.
Nº 0.085.403-5 19 97
Martins Ribeiro
Aux. Tec. Adm.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

*203 202 do Proc.
Nº 0.085.403-5 19 97*

LOCADORES: LUIZ FELIPE DE ALMEIDA DINIZ, português, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RG. nº 4.668.575-SP e CIC nº 670.952.408-68 e sua mulher, FÁTIMA FERREIRA DINIZ, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.106.955-SP, mesmo CIC; CARLOS ALBERTO ALVES DINIZ, construtor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.268.066-SP e sua mulher, SONIA MARIA SCARPELLI DINIZ, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.196.331-SP e CIC. nº 191.590.218-53; MARIA LUIZA DINIZ DE OLIVEIRA, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.122.642-SP e CIC nº 663.284.898-20 e seu marido ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.189.674-SP e CIC nº 519.494.668-68, brasileiros; LUIZA DE ALMEIDA DINIZ, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.232.682-SP e CIC nº 638.186.717-34, sendo esta última procuradora, juntamente com ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA, português, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RG. nº 622.181-SP e CIC nº 002.675.038-49, aos quais conferem poderes, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, gerir e administrar os bens e interesses dos outorgantes, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Aetaba nº 65.

LOCATÁRIO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Av. Ernesto Augusto Lopes nº 100, Parque Novo Mundo, CGC nº 47.261.292/0001-80, Autarquia Municipal, neste ato representado pelo Senhor JORDI SHIOTA, conforme Portaria nº 465/94, publicada do DOM de 20/09/94.

DESTINAÇÃO: Instalação de Agência de contratação do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a ser designada AGÊNCIA ARAÇÁ.



Folha n.º	III	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	MSS	

Fls.	462	Proc.
N.º	6475	1993
(a)	Lutz Füllner	
MARGARETE A.P.M. DA SILVA		

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

204203
O.085.403-5 1993
8
Martins Ribeiro
Adm.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Detalhes do imóvel, sito à Av. Dr. Arnaldo, esquina com a Rua Major Natanael (pavimento superior):

- 1- Área do terreno: 480 m²
- 2- Área construída aproximadamente: 238,60 m²
- 3- Testada para a Av. Dr. Arnaldo com 12,00 ml. e Rua Major Natanael com 40,00 ml. esquina com 6,00 ml.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06475/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITAMENTO: renovação do Contrato conforme cláusula terceira (fls. 35/39 e Portaria nº 282/88).

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O valor mensal do aluguel do imóvel será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), para o período de 08/10/98 à 07/10/99.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O preço do aluguel ora avençado, poderá ser reajustado pela variação do IGP – Índice Geral de Preços – DI. Disponibilidade Interna – coluna 02, ou outro que venha a substituí-lo, após a periodicidade mínima de 01 (hum) ano, a partir da data de assinatura do presente termo.

2.1.1. A periodicidade mínima para a concessão do reajuste do aluguel poderá ser reduzida por normas expedidas pelo Governo Federal e divulgadas pela Prefeitura do Município de São Paulo.



Folha n.º 112 do proc.
N.º 812 da 19.96
O Funcionário

Fls. 463 Proc.
N.º 6475 19 93
(a) *Margarite Alves P.M. da Silva*
MARGARETE A.P.M. DA SILVA

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

em 205 204 do Proc.
n.º 0.085.403-5 19 97
Marta Martins Ribeiro
Aux. Téc. Adm.

3.1. Ficam ratificados os termos do Contrato de Locação não colidentes com o presente.

E, por estarem justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de testemunhas que também assinam.

São Paulo, 05 de outubro de 1998

LOCATÁRIO:

Jordi Shiota
JORDI SHIOTA

PROCURADORES:

Luiza de Almeida Diniz
LUIZA DE ALMEIDA DINIZ

Antonio Tavares de Almeida
ANTONIO TAVARES DE ALMEIDA

Testemunhas:

Luiz Antonio Fernandes
Luiz Antonio Fernandes
RG. nº 4.142.083

Margarite Alves P.M. da Silva
Margarite Alves P.M. da Silva
RG. nº 17.904.800

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
10.10.98
(a) *Margarite Alves P.M. da Silva*
Margarite A. P. M. da Silva
A.T.A. - FM-22



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	113	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	mes.	

apel para informação rubricado como folha n.º 205 do Processo n.º 1997-0.085.403-5

18/08/99

(a)

Maria Martins Ribeiro
ATA - RF-1541/1

A

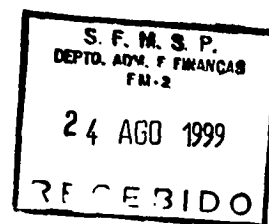
FM 2

Senhor Diretor

Em atendimento a solicitação contida às fls. 199, informamos que o Serviço Funerário do Município de São Paulo, entidade Autárquica, criada pela Lei nº 5.562, de 13 de novembro de 1958, alterada pela lei nº 7.430 de 24 de março de 1970, diretamente vinculada à Secretaria de Serviços e Obras, com sede e foro na cidade de São Paulo, personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia financeira, possui locado apenas o imóvel onde está instalada a Agência de Contratação do Serviço Funerário - Agência Araçá, situado à Av. Dr. Arnaldo esquina com Major Nathanael (pavimento superior), conforme descrito no Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Locação constante de fls. 202 à 204.

São Paulo, 18 de agosto de 1999.

Natalícia
NATALÍCIA MATIAS RAMOS
Respondendo pelo Expediente da
Divisão Administrativa





Folha n.º	114	do proc.
N.º	812	do 1996
O funcionário	MSS.	

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Papel para informação rubricado como folha n.º 206 do
processo n.º 1997-0.085.403-5 - 24/08/99 - (a)

Ana Cecília S. de Oliveira
Ana Cecília S. de Oliveira
Assistente Técnico II

À
FM S
Senhor Superintendente

Após atender à solicitação constante às fls. 199,
encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para providências subsequentes.

São Paulo, 24 de Agosto de 1999

Nelson Bruno
NELSON BRUNO
Diretor do Departamento
de Administração e Finanças

/acso.



Folha n.º	115	do proc.
N.º	812	de 1996
O funcionário	M.S.	

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Papel para informação rubricado como folhas nº 204 -
do processo nº 1991-0.085/403-5, em 25/08/99 (a) 2

Rosana Dolabani Nicolau
F. M. S.

SisPro (60.14.20.030)

SGM – ATL
Sra. Assessora

Retornamos o presente com as informações
prestadas pela Diretora da Divisão Administrativa desta Autarquia, às
fls. 202/205.

São Paulo, 25 de agosto de 1.999.


JOSÉ BLOTA NETO
SUPERINTENDENTE

/rdn.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM

Folha nº	116	do proc.
Nº	812	de 1996
O funcionário	ms.	

São Paulo, 30 de julho de 1999.

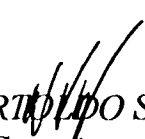
Ofício nº. 924/99-S

Senhora Assessora:

Procedimento nº 1997.0.085.403-5
R. 209
MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM ATL

Em atenção à solicitação contida no Ofício A.T.L. nº 024/99-C, datada de 27/07/99, vimos informar a V.S^a. que esta Autarquia não é locatária de imóvel, estando sediada em instalações próprias.

Na oportunidade, renovamos nossas manifestações de elevada estima e consideração.


BERTOLDO SALUM
Superintendente

Ilustríssima Senhora
DENISE DE AGUIAR VALLIN
Assessora – Chefe Substituta - ATL
Secretaria do Governo Municipal
São Paulo



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Folha n°. 117 do proc.

N°. 812 de 1997

O funcionário MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGA

PA - 1997 - O. 005. 403-5
MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGA
SGM/ATL

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do P.Pav. n° 212 de 1997, 04/08/99 a)

À

SGM/ATL

Assessora - Chefe Substituta

Dr^a. Denise de Aguiar Vallim

Vimos pela presente informar que o imóvel que a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP está instalada, é de nossa propriedade, e a Galeria Prestes Maia, é de propriedade da Prefeitura, sem custo para esta Companhia, sendo que a conservação da mesma é de nossa responsabilidade.

04/08/99

João Américo de Andrade Martins

Diretor Presidente



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
Rua São Bento, 405 - 10º andar
01008-906- São Paulo
Telefone: 232-2622
Telex: 1124135 - EMUB/BR
FAX: 3105-4931

N. Ref.:

PR-230

S. Ref.:

Folha n.º	118	do proc.
N.º	812	de 1996
Funcionário	[assinatura]	

PA-1997-0.085.483-5

MEIRE SUELI MELTERO
SGM. ATL.

São Paulo, 05 de agosto de 1999

**Ilustríssima Senhora
DRA. DENISE DE AGUIAR VALLIM
MD Assessora-Chefe Substituta da
Assessoria Técnico-Legislativa da
Secretaria do Governo Municipal
N E S T A**

Prezada Senhora

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 026/99-C, de 27 de julho de 1999, esclarecemos que, conforme informações do Departamento de Projetos Urbanos, da Diretoria de Desenvolvimento desta Empresa, não dispomos das informações solicitadas pela nobre Vereadora Aldaiza Spozati.

Informamos, outrossim, que a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, ocupa imóvel próprio situado à rua São Bento, 405 – 9º, 10º, 15º, 16º e 17º andares.

Apresentamos à V. Sa. a manifestação de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EMILIO AZZI
Presidente em exercício



DD/PMP/cfmv

DD/PMP/cfmv	118
812	1996
[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M... do(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 119/1123 e folha de informação sob
n.º 104/11/99 a (Rita de Cássia André)

Rita de Cássia André
Assistente Parlamentar
Registro 100.519



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 29 de Outubro de 1999
Rita de Cássia André
Assistente Parlamentar
Registro 100519

Folha n.º 119	de proa.
n.º PL 812	de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

171/99

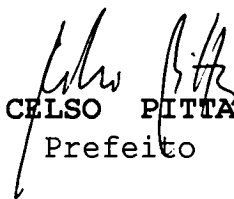
15 - DOCREC
15-0248/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 29 de Outubro 1999
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

À Leg. 3;

Em 29/10/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

29/10/99

15:55 *RF*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/10/99

pl
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 29/10/99 às 18 h.

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A A. T. M.

Em 04/11/99

mts
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Rita de Cássia André
Assistente Parlamentar
Registro 100.519

térreo para utilização de moradia dos deficientes físicos, idosos e aposentados, e dá outras providências.

07. P.L. N° 783/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0350/99 - Vereador Carlos Neder - acrescenta parágrafo ao artigo 70 da Lei n° 12.115, de 28 de junho de 1996.

08. P.L. N° 120/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0356/99 - Vereador Armando Mellão Neto - dispõe sobre o vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU devidas por aposentados e pensionistas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

09. P.L. N° 256/99 - Ofício n° 18/Leg.3/0307/99 - Vereador Rubens Calvo - dispõe da denominação da pista de "cooper" localizada dentro do Parque do Ibirapuera, no Ibirapuera, em São Paulo.

10. P.L. N° 773/98 - Ofício n° 18/Leg.3/0278/99 - Vereador Luiz Paschoal - Altera a denominação de rua em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

[Assinatura]
SUELLY PENHARRUA FAGUNDES
"RECEBIDA" - DGM/ATL

Rita de Cássia André
Assistente Parlamentar

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 171/99 DAS INFORMAÇÕES Nº 100.519

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. N.º 812/96 - Ofício n.º 18/Leg.3/0233/97 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - Determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.
02. P.L. N.º 343/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0345/99 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Escola Municipal de Primeiro Grau José Coelho da Silva localizada na Rua 52 s/n, no Bairro Vargem Grande, no distrito de Parelheiros, e dá outras providências.
03. P.L. N.º 1036/97 - Ofício n.º 18/Leg.3/0367/99 - Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar - Dispõe sobre a colocação e a exposição de anúncios nas paradas de ônibus, e dá outras providências.
04. P.L. N.º 51/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0389/99 - Executivo - Aprova o Plano Diretor; institui o Sistema de Planejamento do Município de São Paulo, e dá outras providências.
05. P.L. N.º 529/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0366/99 - Vereador Natalício Bezerra - obriga o Executivo a apresentar relatório anual atualizado sobre situação de imóvel ao contribuinte do IPTU.
06. P.L. N.º 728/98 - Ofício n.º 18/Leg.3/0302/99 - Vereador Wadih Mutran - institui normas sobre a destinação dos apartamentos do Cingapura, localizados no

SUELLY PENHARRILHA FAGUNDES
Assessora - SEMIATL



Folha n.º	122	de proo.
n.º	1812	de 1996

Rita de Cássia Andre

Rita de Cássia Andre
Assistente Parlamentar
Registro 100.519

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0233/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 171/99.

[Signature]
SUELLY PENHARRONDA FAGUNDES
SECRETARIA - SGM/ATL

Folha n.º 123 de proc.
n.º PL 812 de 1996

SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO
RUA DE CASSIA ANDRADE
Assistente Parlamentar
CONTRATOS DE LOCAÇÃO
Registro 100.519

FOLHA N.º 123 DO PROC.
N.º 1997-0085.405.6

JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA
S.º 14 - SGM

ITEM	PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	MENSAL	LOCATÁRIA	VIGÊNCIA
1	02-045.473-80*54	04/96-SGM	RAUL S.G.RODRIGUES	2.787,58	PMSP/JSM DO TUCURUVI	13/06/96 a 12/06/00
	1980.0.000.474.7			363,14		
				3150,72		
2	1999-0.014.671-9	01/99-SGM	MAFALDA B. NIGRO	2.500,00	PMSP/JSM DO TATUAPÉ	01/02/99 a 31/01/01
3	02-009.329.79*10	03/96-SGM	MANOEL CARVALHEIRO	1.746,39	PMSP/JSM DA CAPELA DO	01/06/96 a 31/05/00
	1979.0.001.437.3			382,72	SOCORRO	
				2.129,11		
4	1998-0.046.510*03	03/99-SGM	SHIGUEO ITO	2.476,68	PMSP/JSM DE SÃO MATEUS	11.05.99 A 10.05.00
			IMOB.EL BOSQUE			
5	1997.0.086.197.0	02/97-SGM	JOSE DA SILVA	1.666,50	PMSP/JSM DO IPIRANGA	15/10/97 a 14/10/99
			SOBRINHO	47,09		
				1713,59		
6	10-009.743-84*62	04/97-SGM	LAR DA FAMILIA	8.531,32	PMSP/C . A . S . A .	24/11/97 a 23/11/99
	1984.0.005.863-1		UNIVERSAL	208,04		
				8.739,36		
7	01-075.031-79*64	08/95-SGM	ANTONIO C. NORONHA	1.690,77	PMSP/JSM DO BUTANTÃ	01/12/95 a 30/11/99
	1979.0.000.949-3		TAVARES	315,93		
				2.006,70		
8	1998-0.251.340-7	02/99-SGM	EMURB - EDIFÍCIO	2.345,36	PMSP/SUPERV. GERAL JSM	03/02/99 a 02/02/00
			MARTINELLI			
9	59-002.975-94*07	02/95-SGM	MOHAMAD SLEIMAN	1.292,76	PMSP/JSM DO CAMPO LIMPO	13/04/95 a 12/04/00
	1994.0.047.051.7		KASSEM M. SLEIMAN	536,82		
				1.829,58		

SUELLY PENHARQUE FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO GOVERNO
RUA DE CASSIA ANDRADE, 100 - SGM
11.050-000 - RIO DE JANEIRO, RJ
11.050-000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data por meio de informação documentada rubricado sob
folha n.º 24/08/01/01-a) 

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

124

do processo nº

812

de 19

96

20112100

(n)

Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

08/01/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17-02-97
Arquivado novamente em	29-01-2001
C/ 124	Fls. ° O Func°

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258